

INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL

ENCÍCLICAS

1986



FORUM ABEL VARZIM
DESENVOLVIMENTO
E SOLIDARIEDADE

© Todos os direitos reservados

O ideal cristão da família

L I Ç Ã O - 1 -

Professor: Dr. Abel Varzim

Capitulo - 1 -

A instituição familiar

Princípios

A) A doutrina da Igreja:

Ao contrário do que muita gente supõe, a Igreja Católica nunca recebeu revelação especial sobre a família e, por isso nunca criou um corpo de doutrina sua sobre este magno problema.

É certo que a Igreja ensina uma moral familiar bem clara e deduzida, mas, se exceptuarmos a elevação do matrimônio à dignidade de Sacramento e talvez à indissolubilidade absoluta, a moral que preconiza mais não é do que a moral natural - aquela que dimana dos preceitos do Direito Natural.

Uma rápida visita à história do Antigo Testamento e à história da Igreja dão-nos disso imediata certeza.

Moisés não introduziu na família nenhum preceito novo. Retomou a instituição familiar tal qual existia entre os desde os tempos patriarcais, tentando apenas purificá-la.

No Novo Testamento, encontramos uma purificação maior da família, mas também sem nenhum preceito novo, nem outra modificação

além da elevação do matrimônio a Sacramento.

A Igreja, ao nascer, encontrou a instituição familiar. Aceitou-a tal qual existia, limitando a sua acção a purificá-la, colocando-a sob a garantia positiva de Deus.

Podemos, portanto, afirmar que a doutrina da Igreja sobre a família é a doutrina natural purificada e dignificada.

A falta de doutrina que se nota nos primeiros tempos da Igreja tem justificação plena. A vida é anterior à reflexão. A lei nasce das necessidades que vão surgindo. Só depois de existirem muitos postos emissores de T. S. F. que mutuamente se prejudicavam é que se criou uma convenção internacional para regular as emissões nos diferentes países. Sucede o mesmo quanto às doutrinas. A família já existia quando sobre ela se começou a doutrinar.

A Igreja não criou a família. Já existia. Um pagão convertia-se? A Igreja reconhecia o seu casamento.

Neste ponto, a Igreja não fez, como em tantos outros, nenhuma revolução doutrinária. Foi pouco a pouco, à medida que as necessidades iam surgindo que se ia formando a doutrina. Primeiramente fixou-se doutrina sobre a indissolubilidade, mais tarde sobre a pureza no matrimônio, mais tarde ainda, sobre a livre vontade dos conjugues. E só nos tempos actuais é que se começou a organizar uma doutrina completa sobre a família. Até à expansão das doutrinas liberais e materialistas, os princípios fundamentais do casamento eram tidos como evidentes. Ninguém os discu-

tia. Só do ois que começaram a ser atacados e sériamente pelos adversários do catolicismo é que os autores católicos começaram a sentir a necessidade de defender a doutrina tradicional com argumentos mais cuidados. Esta atitude é, porém, recente, infelizmente. Quando as doutrinas católicas eram mais atacadas, no campo católico existia um "pudor" excessivo de abordar estes assuntos, pudor que não estava na tradição da Igreja. E, com medo de abordar o problema, cahavam-se, enquanto os inimigos tratavam dos assuntos familiares sem reboço, nem pudor.

O resultado desta atitude foi a destruição da família. Hoje já se reconhece a necessidade de estudar a família em todos os seus aspectos, sem palavras vagas, imprecisas e confusas, como era costume, sempre que da família se escrevia ou falava. E hoje já começa a fixar-se uma doutrina completa sobre a família.

B) Os fundamentos da instituição familiar.

Os fundamentos da família são fáceis de determinar. Basta-nos confrontar a concepção geral da vida encarada sob o angulo da existência dum Deus Criador com alguns factos elementares, que determinam a origem da família.

Fazendo o confronto entre a concepção da vida e os factos que observamos á nossa volta teremos uma ideia de conjunto do problema familiar.

Partamos da ideia da existência de Deus. Deus é intelligencia infinita. Em todos os seus actos Deus tem um fim. Ao criar o mundo, Deus não podia deixar de ter uma finalidade, uma intenção.

Deveremos descobrir na natureza e nas tendências dos homens, as razões que explicam a finalidade e as intenções da obra do Criado

Podemos encarar estes factos e estas tendências sob dois pontos de vista: realista e psicológico. Como, para determinar os fundamentos da família, nos basta o primeiro, êsse estudá-
REMOS.

1º Fundamento Realista: a Geração

FORUM ABEL VARZIM
DESENVOLVIMENTO
E SÓLIDARIEDADE

© Todos os direitos
reservados

Instituição familiar

Os princípios

A) O direito natural e a revelação.

Fala-se muita vez duma doutrina católica sobre o casamento, como se a Igreja tivesse criado uma doutrina sobre este problema ou se tivesse recebido revelação sobre ele.

Não é exata esta ideia.

A moral ensinada pela Igreja sobre o casamento é pura e simplesmente a moral natural, exceptuando a sua elevação à dignidade de sacramento talvez, a indissolubilidade absoluta.

Com efeito, no antigo Testamento, a lei de Moisés retomou e consagrou a instituição familiar, tal qual existia entre os judeus, desde o tempo dos Patriarcas. Há na lei moisaica uma tendência para purificar a família, mas não se introduziu nenhum princípio novo. No Novo Testamento encontramos uma purificação mais perfeita da lei de Moisés, - mas excluindo o Sacramento e talvez a indissolubilidade absoluta - mais nada.

A Igreja limitou-se a aceitar o consenso humano universal sobre a instituição familiar e a purificá-la, colocando-a sobre a garantia positiva de Deus. Isto é, a moral cristã sobre o casamento, é a moral natural purificada.

Esta falta de doutrina nos primeiros tempos da Igreja justifica-se plenamente. A vida precede a reflexão. As necessidades que vão surgindo e o ambiente que se vai criando é que justifica e provoca a lei? Assim também quanto às doutrinas, a família existiu antes de haver doutrina sobre ela.

Quando a Igreja apareceu encontrou a família. Não a criou. Já existia. Quando os pagãos se convertiam, a Igreja reconhecia o seu casamento. Neste ponto não fez nenhuma revolução, como fez noutros. Exceptuando o privilégio Paulino (I Coríntios VII, 12) a Igreja aceitou a ordem existente. Isto explica a razão por que a Igreja não se preocupou com criar uma doutrina familiar. Esta doutrina foi-se formando à medida das necessidades. Primeiro a indissolubilidade, depois a pureza, mais tarde a livre vontade dos conjugues, etc.

Os princípios fundamentais do casamento eram tidos como evidentes. Não se falava neles. Ultimamente, porém, com as doutrinas liberais, individualistas, materialistas, formou-se uma nova corrente contra a doutrina tradicional da família e os autores católicos começaram a sentir a necessidade de apoiar a concepção tradicional da família numa argumentação racional mais cuidada.

FORUM ABEL VARZIM
DESENVOLVIMENTO
E SOLIDARIEDADE

Esta atitude contudo, é recente infelizmente. Quando as doutrinas anti-familiares mais necessariamente tinham de ser combatidas, existia nos meios católicos um pudor excessivo que não era da tradição da Igreja. Pudor que, infelizmente, só existia nas palavras. Os outros falavam e escreviam sem reboço. Nós estávamos calados por... pudor.

E entretanto o mal foi-se agravando. Hoje já se reconhece a necessidade de falar claramente e já se reconhece ser um erro grave abordar simplesmente a dificuldade com palavras vagas, imprecisas, confusas. É, por isso, que hoje já se vai firmando uma doutrina precisa e clara sobre a família.

Estudemos os fundamentos da instituição familiar.

B) Os fundamentos da Instituição familiar.

Para determinar os fundamentos da instituição familiar, basta confrontar a concepção geral da vida - concepção que dimana da noção finalista do mundo com alguns factos elementares que determinam a origem família.

Falamos só das linhas gerais por agora, para termos uma vista de conjunto, aliás necessária.

A concepção finalista do mundo baseia-se na existência de Deus Criador. Inteligência infinita, o mundo que é obra sua, deve ter uma finalidade. Deus tem de operar com um fim, uma intenção. Devemos, portanto, procurar na natureza e nas tendências do homem as razões que as explicam e os deveres que elas supõem.

Podemos encarar estes factos, estas tendências, sob dois pontos de vista: realista e psicológico.

Partamos do ponto de vista realista.

1ª- Fundamento realista: a geração.

O género humano continua-se pela geração. Deus quis associar os homens à sua obra criadora. Ora se Deus teve um fim na sua obra, fim que podemos descobrir na natureza, o facto da geração indica que a vontade de Deus é que a humanidade se continue por esse caminho. Portanto os homens têm o dever de se continuar.

A continuação da espécie é a primeira razão da diferença entre os sexos e da inclinação que os atrai um para outro.

Assegurar esta continuação é o fundamento das regras morais que de-

vem orientar a satisfação d estas inclinações.

Neste ponto todos estão de acôrdo.

Podemos, por isso, estabelecer uma primeira regra moral: "as relações entre os sexos devem ser reguladas primeiro que tudo pelas exigências da continuação da espécie". Ou, por uma fórmula mais breve: "os filhos regem a família".

Mas para que o género humano se continue não basta gerar os filhos: é preciso criá-los e educá-los, para poderem corresponder ao fim que Deus tem em vista: uma humanidade progressiva.

A criança necessita dum meio onde adquira as qualidades de que carece para ser um homem perfeito.

2ª- Fundamento realista: a hereditariedade.

Pela hereditariedade, os pais transmitem seus filhos qualquer coisa dos mesmos, qualquer coisa que não é apenas uma semelhança física mas também intelectual e moral. Este facto é inseparavel da geração, produz uma solidariedade familiar espontanea que nil circunstâncias vê fortalecer.

Diante de Deus, são os pais que tem a responsabilidade da educação dos filhos por serem qualquer coisa delos próprios. Dever e direito. aliás, existem nos pais sentimentos que estão perfeitamente de acôrdo com este dever:

- a) o amor de mãe, um dos instintos mais profundos da humanidade;
- b) o instinto da paternidade, talvez menos violento, mas não menos real. Os pais tem orgulho de serem pais.

Os filhos tem, por seu turno, direito a que seus pais lhes forneça

tudo o que a sua educação requiere. Ora antes de mais nada requerem um meio familiar.

Vejamos, por isso, o

3º- Fundamento realista: a distinção e união dos sexos.

Os seres humanos estão divididos em dois sexos, entre os quais há diferenças profundas tanto de ordem física, como de ordem psíquica: o carácter, a inteligência, etc.

Ora a formação dum ser humano, para ser completa e equilibrada exige o concurso paterno e materno, isto é, a influência masculina e feminina.

Esta influência de nada valeria se não fôsse unificada. Os pais devem formar uma só, numa unidade tanto quanto possível completa.

Isto leva-nos directamente ao casamento monogâmico, dos dois sexos unidos na igualdade e na diferenciação de funções.

Esta união supõe também a estabilidade da união no mesmo lar para obra comum da procriação e da educação. Duas vidas que se fundem para transmitir a tradição familiar, a riqueza da civilização aos seus filhos. Estabelece-se assim entre uns e outros uma íntima união, uma entidade com uma solidariedade: a família.

Partindo do simples facto da procriação nós chegamos às conclusões seguintes: dever dos homens de se continuarem; necessidade do casamento monogâmico, indissolubilidade (em princípio) e ao dever e direito dos pais educarem os filhos.

Mas podemos encontrar um outro fundamento realista no facto do amor

4º- Fundamento realista: o amor.

A simpatia que atrai os sexos um para o outro tem diversas manifestações

ções que vão do amor carnal ou sexual ao amor puramente espiritual.

Este amor tende normalmente à união carnal cujo fim é a procriação. Mas, como as diferenças entre os sexos são também psíquicas, os sexos procuram apenas a união, mas desejam com ela possuir a felicidade. Tende um para o outro por necessidade de complemento à sua própria vida. Os homens são feitos assim; não se bastam a si mesmos. Só a união os satisfaz. erunt duo in carne una.

Ora esta união é precisamente aquela de que os filhos têm necessidade. Por isso a felicidade dos pais não deve ser procurada por ela mesma mas em vista do maior bem da prole, da família. O homem não tem por isso o direito de separar o amor das exigências do bem da família. Não pode procurar a sua felicidade com prejuízo da família.

Portanto, segundo a lei da natureza, a procriação é o fim primeiro do casamento. A felicidade é o seu fim secundário.

Mas estes dois fins não podem separar-se, mas devem estar unidos, para satisfazerem plenamente as exigências da natureza humana.

C) A importância da família.

Pelo que vimos, reconhecemos facilmente a ~~xxxxxxx~~ importância que a família tem na vida da humanidade. Para a maior parte dos homens é o factor essencial da sua felicidade: em crianças, na adolescência, na maturidade. Forma as crianças, ampara os adultos.

A família é o princípio da continuidade social, da tradição.

Mas a estabilidade não deve impedir o progresso, como às vezes acontece na China. A família é uma das pedras angulares da sociedade.

Isto explica o respeito que a família sempre encontrou em todos os

tempos e a sua elevação à dignidade de Sacramento.

D)-A família e a sociedade.

A família é uma instituição natural. Existiu espontaneamente sem intervenção do Estado, nem regulamentação.

É evidente, porém, que a união dos sexos e a procriação podem produzir-se de maneira inconveniente ou nociva para a própria natureza e para a sociedade. Daqui nasceu a distinção entre união legítima e ilegítima.

Por isso o Estado tem direito de intervir para reconhecer e, se preciso fôr, regulamentar a união. Mas o Estado não pode ir além, porque de se dirigir conforme as exigências da natureza e esta dá ao homem o direito de, enquanto criança, ser educado pelos pais e, quando adulto, constituir família. Este direito é fundamental.

Mas, como todo o direito humano, é limitado pelas exigências do bem comum e pelas da natureza. Dentro destes limites, porém, este direito é absoluto. Ninguém lhe pode tocar.

A intervenção da colectividade tem de limitar-se, portanto, a reconhecer o casamento e a determiná-lo conforme as exigências do direito natural.

Estas exigências devem ser precisadas para não ficarem indeterminadas.

Pode, portanto, estabelecer o grau de parentesco e publicidade. Pode mesmo a sociedade determinar que será nulo todo o casamento que não obedecer às regras legitimamente impostas.

Das normas dimanadas do direito natural e das normas fixadas pelo

direito positivo, nasce um direito de família.

Este direito existe em tôdas as sociedades. Nas mais primitivas é costumeiro.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



FORUM ABEL VARZIM
DESENVOLVIMENTO
E SOLIDARIEDADE

© Todos os direitos reservados

Natureza e condições do Matrimónio

I - Natureza

1ª- Sentido da palavra casamento.

O casamento é a união legítima do homem e da mulher.

No direito romano temos: união do homem e da mulher comportando costumes comuns de vida.

No Direito Canónico: o contrato pelo qual o homem e a mulher se fazem doação mútua de si próprios e recebem um do outro um direito perpétuo e exclusivo sobre os seus corpos em vista dos actos que tendem por mesmos à geração. (C. 1081)

Há entre estas definições uma grande diferença. A do Direito romano define o estado do casamento, enquanto que a do Direito Canónico define o acto do casamento.

© Todos os direitos reservados

Podemos, portanto, distinguir dois sentidos na palavra: acto e estado

Porque é que a Igreja preferiu definir o acto?

1ª- Pelo facto de ter sido elevado a Sacramento, o acto do matrimónio tornou uma importância capital.

2ª- Porque, não admitindo a Igreja o divórcio, a questão da validade do matrimónio é importantíssima. No Direito romano é o consentimento que faz o casamento. A Igreja aceitou e fez seu este princípio. No século IX houve controvérsia sobre o assunto. Só no século XIX, com as intervenções de Pio IX, é que a controvérsia terminou: o sacramento é apenas a instituição natural elevada a sacramento. Por conseguinte, o sacramento consi-

te na troca do consentimento. Ora tôda a troca de consentimento é um contrato. Esta palavra foi difficilmente aceite, mas está plenamente de acôrdo com tôda a tradição jurídica.

2ª- Casamento-contrato e Casamento-instituição

Determinada a verdadeira noção de casamento contrato, para cuja determinação a Igreja tanto lutou, vê esta voltar-se contra si a sua própria teoria.

1ª consequência: No casamento há contrato e sacramento. Ora um contrato é um acto de direito civil. Um sacramento, de direito eclesiástico. Temos portanto, dois actos juridicamente distintos. Um deve o Estado regulá-lo o outro a Igreja. Mas como o contrato é a materia do sacramento, não po haver sacramento quando o contrato for civilmente nulo. E assim o Estado encontra-se indirectamente a regular o Sacramento.

2ª. Com as doutrinas individualistas, espalhou-se o principio de que a liberdade era inalienável no homem. Esta teoria agarrou-se à ideia de contrato para negar a indissolubilidade do matrimónio. Um contrato, com efeito, não obriga contra a vontade das partes. Obriga apenas enquanto elas querem e na medida em que querem. Os partidários do divórcio fizeram desta ideia a sua mais forte arma de combate: o contrato casamento depende da vontade das partes em tudo.

Contra esta teoria que inquietou vivamente a Igreja e a intellectualidade franceza, levantaram-se alguns juristas e opuzeram à teoria do casamento contrato, outra teoria: casamento instituição. Nem tôda a troca de consentimento é puro contrato.

Um contrato é um pacto jurídico em que as vontades concorrem livremente para determinarem por elas próprias os seus deveres e direitos.

Segundo o Código, estas convenções fazem vez de lei para as partes (os que as fizeram).

Mas há outras trocas de consentimento em que a liberdade é limitada a adoptar ou aceitar um estado que a lei determina sem que a ninguém se já permitido discutir as condições do contrato. Exem los: compra de um bilhete de caminho de ferro; nacionalização. Neste caso a liberdade limita-se simplesmente a aceitar ou não. O casamento está neste caso. Tendo sido elevado pela lei a "instituição", as partes podem ou não contrair, mas não são livres de determinarem em que condições de matrimónio o contraem. Há, por isso, que distinguir entre "adesão consensual das vontades" e "adesão contratual". No fundo o casamento-contrato refere-se ao contrato propriamente dito; casamento-instituição ao estado do casamento. São duas coisas distintas. Contudo a teoria tem o seu valor, porque vem pôr em primeiro plano o "estado" e em segundo o contrato. Porém esta teoria não será capaz de destruir o divórcio, porque os defensores d'ele baseiam-se também em ideias filosóficas sobre a pessoa humana.

Poderíamos obter os mesmos resultados, baseando a nossa doutrina sobre a noção de "ordem pública". Todos os contratos e toda a liberdade individual está submetida à ordem pública e ao bem público. Ora a ordem pública exige que o casamento seja regulado de uma só maneira.

3º. O Sacramento

O casamento na Igreja é um sacramento, não por direito natural, mas por direito positivo divino. Consta da tradição da Igreja. Durante muit

instinto sexual deve ser orientado, com efeito, para o casamento. O homem deve levar para o casamento toda a sua capacidade passional e consagrá-la inteiramente.

Mas como o casamento uno e indissolúvel exige capacidades, acontece que os homens não podem casar-se logo que a paixão sexual se desperte. Muitas vezes, tem de esperar longos anos numa continência absoluta. Ora se esta continência é heróica, como se explica que a Igreja exija esta heróicidade da totalidade da juventude, precisamente na idade em que as paixões são mais fortes? Explica-se perfeitamente. É que o casamento (com seu fim primordial: a procriação) impõe aos homens pesados sacrifícios. Da parte da mulher são os encargos da maternidade aos quais tem de sacrificar toda a sua juventude e toda a sua liberdade; da parte do marido os trabalhos, os sacrifícios da sua vida profissional serão tanto maiores quanto maiores forem os encargos da família a sustentar. Se a família dá aos homens grandes alegrias, se no casamento se encontra a maior felicidade que é dado ao homem gozar no mundo, é certo que essa alegria se baseia sobre pesados sacrifícios.

Se queremos que os homens aceitem de boa vontade êsses sacrifícios, é necessário ligar a satisfação do instinto sexual ao casamento. A violência da paixão levará precisamente os homens a procurar o casamento se a satisfação da paixão exigir êsse sacrifício.

A obra do matrimônio é grande, santa. É a obra principal do homem na terra. Deve, portanto, dar-lhe toda a sua força vital. Só lha poderá dar, se chegar ao casamento com ela intacta. Por mais força de vida que se leve, nunca é demasiada para a grandeza da obra a empreender!

quantos casamentos são infelizes, por se terem os conjuges casado de pois de terem perdido a força de entusiasmo na procura dos prazeres do matrimónio?

A natureza impõe, portanto, a continência antes do casamento. Depois do casamento, existe também o dever da castidade.

Dever da castidade no casamento.

A satisfação do instinto sexual deve estar ligada ao casamento. Mas isto não basta. No casamento deve estar ligada aos seus dois fins, sobretudo ao primeiro: a procriação. Porquê? É que a razão de ser do instinto sexual é a continuação da espécie. Portanto, todo o acto sexual que é desviado artificialmente da sua função natural de procriar a vida, é mau. (Ver encíclica, pg. 62). É que o homem só pode satisfazer o seu instinto dentro da ordem e a ordem é aquela.

O acto conjugal, qualquer que seja o processo de o conseguir, é sempre mau desde que se empreguem processos para evitar a prole, seja empregando medicamentos, lavagens, instrumentos para o homem e para a mulher evitando a seminação viril dentro da vagina.

Ambos os conjuges pecam gravemente se procederem assim. Não peca o conjuge que apenas permite o mau uso (cooperação material) contanto que 1º- esteja disposto a desviar o outro conjuge dos seus maus propósitos. 2º- que o acto seja privado do poder criador por seminação exterior.

(Ver encíclica, pg. 65)

Em qualquer dos outros processos há cooperação formal e portanto peccado.

Há, porém, autores que alargam a possibilidade de cooperação material

mas são raros. E como o Papa não desceu a particularidades temos de nos cingir aos moralistas.

Nunca é, portanto, lícito privar o acto conjugal, artificialmente, do seu poder gerador.

Falaremos mais adiante do neo-malthusianismo para o julgar.

Esta proibição de abusar do matrimónio só com um fim de prazer, desvendo-o dos outros fins, parece levar à conclusão (e muitos assim pensam) de que os homens têm o dever de ter, no matrimónio, tantos filhos quantos são capazes de gerar. Mas não é assim. A moral cristã não é lacha. Não alarga os freios aos instintos. A moral cristã quer sujeitar os instintos à razão. Portanto cada casal só é obrigado a ter tantos filhos quantos pode racionalmente educar. Mas, notemo-lo bem, só se pode legitimamente evitar a prole pela continência. Portanto, quando alguém julga racional a prole tem de a evitar pela continência. Esta é a lei cristã e lei da natureza.

© Todos os direitos reservados

Há muitos cristãos que concebem a doutrina desta maneira simplista:

"Satisfazer livremente a sua paixão com a disposição de suportar os encargos que daí possam resultar".

Esta mentalidade é perigosíssima e irracional pois pode levar os esposos a um beco cuja única saída seja o pecado.

Devemos, portanto, pregar a castidade no matrimónio para que, quando as circunstâncias o exigirem, haja força suficiente para praticar a continência. Razões de saúde de um dos conjugues, perigo de uma nova gravidez, etc. podem exigir dêles a continência. Ora se estão habituados a dar lugar à sua paixão sem nenhum freio, como poderão depois cumprir os seus d

veres?

Mas esta castidade parece não ter de ser absoluta nem permanente.

Segundo umas descobertas feitas por Knauss na Alemanha e Ogino no Japão, o organismo da mulher tem períodos de fecundidade e períodos de esterilidade. No primeiro a fecundidade é possível e até provável. No segundo período seria impossível.

Segundo aqueles autores o ciclo menstruado da mulher é que determina o período de infecundidade. Suponhamos o ciclo de 28 dias. Os 10 dias seguintes do começo da menstruação e os dez ^{seguintes} constituiriam o período infecundo (geração impossível). Restariam oito dias de fecundidade. Se o ciclo fosse maior ou menor, teríamos de acrescentar ou diminuir, tantos dias quantos os dias a mais ou a menos do ciclo.

Como, porém, os espermatozoides podem ter uma vida de três dias dentro dos órgãos femininos, é preciso contar com esse facto, para o cálculo do período agénésico.

O uso do matrimónio só no período agénésico é legítimo, pois o acto conjugal conserva toda a sua vitalidade e é praticado dentro da ordem.

Portanto, toda a moral matrimonial da natureza e do catolicismo supõe a continência e a castidade. Não só a supõe: exige-a!

Para muitos, porém, esta exigência é irracional, porque, dizem eles, os homens são incapazes de a cumprir. Para que architectar uma moral que se não pode cumprir?

Podíamos responder ad hominem: nesse caso, aboli a propriedade: todos os homens são ladrões... suprimi a honra e código da lealdade: todos os homens são mentirosos... suprimi o direito internacional: todos os povos faltam a eles... etc.

Não podemos raciocinar assim, porque então toda a moral cairia por terra. O único meio de estabelecer uma regra moral racional é partir das exigências da natureza. Esta supõe certas condições para o desenvolvimento normal do homem, para a consecução do seu fim. A persecução normal do fim gera a felicidade.

Se há poucos homens que praticam a castidade exigida pelo desenvolvimento da família, o mais que se pode concluir é que há poucos homens que atingem a felicidade familiar. A prática confirma esta conclusão: os homens praticam mal a moral familiar e, por isso, atingem mal a felicidade familiar. E a mesma conclusão se tira a propósito de tudo o mais.

© 2011 Abel Varzim. Todos os direitos reservados.



FORUM ABEL VARZIM
DESENVOLVIMENTO
E SOLIDARIEDADE

© Todos os direitos
reservados.

O instinto sexual e o amor.

Entre o instinto sexual e o amor há uma ligação íntima que não podemos esquecer se quisermos resolver o problema que estamos tratando.

O amor, segundo a definição de S. Tomaz, é a complacência do apetecível.

O homem tem faculdades que os antigos chamavam apetitivas (ad petenda - tendência para).

São estas faculdades que nos arrastam para o nosso bem. As coisas se nos apresentem como bens, como os nossos bens, são as coisas apetecíveis. O amor (S. Tomaz) é o primeiro movimento provocado no apetite pelo apetecível. É o desejo e depois o repouso - a alegria.

Esta doutrina, tão simples, é inteiramente conforme com as exigências da psicologia. Temos, portanto, um amor físico correspondente às faculdades apetitivas físicas: o instinto sexual, o desejo de comer, beber, e um amor sensível correspondente ao sentimento e um amor espiritual correspondente às coisas que falam ao espírito.

Estas três formas de amor existiram sempre, isto é, foram sempre conhecidas. É a distinção entre o coração e os sentidos e o amor espiritual. Os sentidos tendem para o material, o coração para o sentimental; no espiritual a tendência é para o bem em si mesmo - mas como o bem em si mesmo não é realizado senão em Deus, o amor espiritual perfeito só encontra a sua expressão perfeita em Deus. Por conseguinte o amor espiritual por uma criatura consiste em desejar a sua perfeição, a semelhança a Deus.

bem em si procurado fora de Deus é o orgulho.

As três formas de amor são distintas, mais teóricamente do que praticamente. É que o homem é um ser uno. Em toda a vida humana há unidade. Também há unidade em todas as manifestações da mesma vida.

Por isso entre um amor e outro há continuidade. O amor carnal tem qualquer coisa de sentimental e mesmo de espiritual. Agrada e a palavra agradecer supõe todo o ser humano. Podemos até dizer que não havendo no homem senão um princípio de actividade que é a alma, qualquer actividade humana tem um elemento espiritual. No próprio instinto sexual existe um elemento espiritual e é este elemento que leva o homem a idealizar o sexual.

O amor espiritual também tem, por sua vez, uma parte de amor sensível. Também o amor sensível tem uma grande parte de material.

Assim é que entre os três amores há íntima ligação e de um para outro há continuidade.

Um amor pode começar por ser espiritual, passar a sensível e depois a carnal, e vice-versa. O homem sobe e desce a escala do amor sem muitas vezes dar por ela.

Esta distinção explica muitas diferenças existentes entre o homem e a mulher.

O homem, em geral, é mais inclinado ao amor carnal. A mulher ao amor sentimental. Daí muitas zangas entre esposos por não compreenderem esta diferença e não se conduzirem orientados por ela.

O amor humano completo, aquele que deve ser satisfeito no casamento é um amor que contém todos os amores, tomando o homem inteiro: o amor e

jugal deve ser ao mesmo tempo espiritual, sensível e carnal.

A Igreja liga grande importância às relações sexuais para bem dos esposos. Neste ponto vai mais longe do que qualquer outra legislação que em geral, não atendem a este ponto. Mas, ao mesmo tempo, espiritualiza o casamento - santifica-o, fazendo com que o amor humano encontre a sua plena satisfação no casamento.

Sábia e prudente atitude. Doutrina sublime que, a ser compreendida realizaria o máximo de felicidade que aos homens seria dado possuir na terra. (Ver encíclica pg. 44 (última linha) e 45).

Um amor como este supõe a castidade nos esposos, porque o amor carnal não deve ser mais do que um reforço do amor espiritual. Ora se o carnal domina a razão, como pode fomentar o amor espiritual?

Além disso um tal amor não se pode realizar a não ser no casamento uno e indissolúvel; a mulher igual ao homem, mas companheira e não sua criada; duas almas unidas numa só vida.

Podemos concluir dizendo que há um grande perigo em separar inteiramente os três amores e em os confundir como fazem tantos.

Condições da castidade

O desequilíbrio que se nota entre as nossas paixões e a razão é proveniente só da natureza?

É que a castidade é o caminho mais conforme à natureza. Deve ser portanto que nos dará maior felicidade. Se é difícil, donde vem a dificuldade? Da própria natureza não parece vir, senão a natureza estaria em contradição consigo mesma.

As principais dificuldades provêm da influência do meio.

A maturidade sexual só é atingida entre os 18 e 20 anos. Mas ^{as} dificuldades sexuais nascem muito antes. Não procedem, portanto, da natureza, porque não deveria haver dificuldades antes dos 18 ou 20 anos.

Por outro lado raros são os que se podem casar quando atingem a maturidade sexual. Mas a culpa não é da natureza mas de má organização social.

O casamento na idade dos vinte anos é conforme à natureza e aos princípios da Igreja. É nesta idade que os caracteres são mais maleáveis. Portanto adaptável às inclinações mútuas. O casamento tardio torna mais difícil a adaptação.

Muitos rapazes encontram-se desde novos fora do lar onde a sua castidade pode ser resguardada e vão para meios onde a perdem. Mas isto não também culpa da natureza.

A vida física sã também favorece a castidade e a má sã desfavorece.

Para os casados também a natureza nada tem que ver com as dificuldades da castidade. Se se lhes repete em todos os tons que a castidade é impossível, como quereis que a pratiquem?

A castidade depende, portanto, de uma higiene geral da vida.

Esta higiene depende de factores morais e factores físicos.

Factores morais: família, ambiente de carinho...

Factores físicos: vida sóbria, activa. Exercícios físicos - quem vive sempre num ambiente de escritório sem exercício nenhum, não tem tanta facilidade. Sonvem organizar os exercícios físicos e muitas vezes valie mais um bom exercício do que um sermão.

Outros meios: a educação do pudor e a piedade.

Para os casados: o uso do matrimónio submetido à razão. O matrimónio no dizer da Igreja, é o grande moderador da paixão.

É que no matrimónio há muitas mais coisas a atender do que a paixão sexual: os cuidados da família, por um lado; o ambiente do amor e caridade que ali deve existir bastam para elevar a alma e afastá-la das constantes preocupações carnis.

E devemos sempre pregar esta castidade e a dignificação do acto conjugal.

Os excessos sexuais esgotam o organismo, aviltam a vontade, escurecem a inteligência, diminuem a actividade geral do homem e produzem sobre a vida moral do homem um efeito degradante.

A procura do gozo sexual é, além disso, puramente egoística. Enquanto dá prazer recebe-o também. Vai mesmo isto contra o verdadeiro amor, que se sacrifica pelo objecto amado.

O impuro é duro de coração.

A luxúria é um dos maiores perigos que ameaçam a humanidade.

Moral do direito ao amor1ª- Origem e princípios:

Para classificar a moral que vamos estudar, poderíamos escolher vários nomes: amor livre, naturalismo, moral individualista, etc. mas porque nenhum destes nomes exprime tudo, nem contem tudo que esta moral defende, preferimos adoptar o nome consagrado por alguns autores de "moral do direito ao amor".

A origem desta moral tem a sua base no liberalismo.

A doutrina liberal teve início na 2ª metade do século XVIII, com os Fisiocratas, cujo ^{chefe} foi o Dr. Quesnay (médico de Luiz XV). Foi ^{desenvolvida} desenvolvida e defendida por Adam Smith; Malthus e Ricardo (escola pessimista); Stuart Mill, J.B. Say e os optimistas: Bastiat, Demoyer, etc.

Os princípios da doutrina liberal são os seguintes:

1ª- Existe uma ordem natural que tende a estabelecer-se espontaneamente contanto que os homens tenham liberdade absoluta de agir conforme os seus interesses.

2ª- Esta ordem natural é a melhor, superior a qualquer outra ordem artificial que se possa obter por intermédio das leis humanas.

3ª- Existe harmonia entre os diferentes interesses individuais e entre estes e o interesse geral.

Estes são os princípios do liberalismo clássico.

Os pessimistas (Ricardo e Malthus) começaram a ver que havia antagonismo entre certos interesses e que a ordem natural pregada pelos clássicos

cos trazia algumas graves consequências para a humanidade. Apelaram para o Estado e para os indivíduos a fim de intervirem em favor da humanidade ameaçada.

Os optimistas lançaram para traz das costas tôdas estas preocupações téticas e manifestaram uma confiança absoluta na ordem natural. Crêem na existência de leis providenciais, essencialmente boas, na harmonia dos interesses e nas virtudes soberanas da liberdade. O mal é a falta de ar, e a liberdade incompleta. Para o curar, só há um remédio: mais liberdade.

Dêstes princípios que foram feitos sobretudo para a economia, passaram as doutrinas a influenciar outros campos. Sempre sob a base da bondade natural, apregoavam o direito do homem à liberdade absoluta. Este direito estava de tal maneira ligado à natureza humana que era irrevogável. Ninguém se podia prender.

O direito à liberdade é a procura da felicidade (pois a procura do interesse individual iria contribuir para o interesse geral) era igual para todos os homens.

Está-se a ver o que daria esta doutrina aplicada ao matrimónio.

Devemos, porém, reconhecer que muitos liberais não admitam certas conclusões a que os seus princípios conduziam, especialmente no ponto de que tratamos. (matrimónio).

A moral do direito ao amor parte desta doutrina, mas é dominada também pela influência materialista que, depois do positivismo, invade a humanidade na 2ª metade do século XIX. Este materialismo levou ao socialismo marxista que põe o fim do homem na felicidade económica e ao amor livre que põe à cabeça das preocupações humanas e da felicidade, o prazer físico.

co.

Os princípios

Os homens são livres e iguais. Devem procurar a felicidade. Ora, sendo o amor uma das formas essenciais da felicidade, tem direito ao amor. Se tem direito ao amor, tem o direito de o procurar livremente. Com efeito, o amor é espontâneo e suporta que o possam constrianger.

O homem na procura do amor busca apenas o seu bem pessoal. O bem da raça deve ser objecto de actuação à parte, pois não tem nada que ver neste ponto, tanto mais que os interesses individuais estão em harmonia com o interesse geral.

A doutrina do direito ao amor resume-se nisto apenas. As conclusões são lógicas e saltam livremente dos princípios enunciados. Admitidos estes, tais quais eles os apresentam, as conclusões são tão lógicas como as que nós tiramos dos nossos princípios. A doutrina deles e a nossa são opostas, porque os seus princípios são opostos. Para os combatermos temos de combater os princípios e não as conclusões a que eles chegam. Ora já nos princípios nós encontramos dificuldades, porque há parte da verdade neles.

1ª- É verdade que sendo o amor humano uma condição habitual do desenvolvimento do homem, este tem o direito a procurá-lo e a procurar a sua felicidade e a procurá-los livremente (não exigimos nós a liberdade absoluta no contrato matrimonial?)

2ª- Também admitimos que o instinto sexual em si mesmo é um bem. Se admitimos que o homem deve continuar-se e que não pode continuar-se se

satisfazer êsse instinto, temos de admitir que o homem deve segui-lo. Mas entre a nossa afirmação e a dêles há uma grande diferença: êles dizem que se deve seguir à vontade; nós que, dentro dos quadros exigidos pelo maior bem da continuação da espécie e porque o próprio desenvolvimento individual supõe que o homem se submete a uma regra.

Como vemos hã parte de verdade, mas cercada de muito êrro.

As consequências que esta doutrina traz consigo e que vamos estudar são principalmente as seguintes:

- divórcio
- amor livre
- limitação de nascimentos
- feminismo radical
- educação dos filhos pelo Estado

2ª- O divórcio

Quando estudámos o divórcio, a propósito da indissolubilidade do matrimônio, vimos que era consentido como uma concessão à fraqueza humana como um mal necessário.

Cantavam os defensores do divórcio sôbre todos os tons a infelicidade dos conjugues que já não podiam viver em comum!

Ainda há quem o defenda neste sentido. Êstes senhores fazem um papel de ingênuos, porque hoje o divórcio é reclamado em nome de uma moral, mo sendo um bem, como sendo um passo a mais para a plena liberdade do amor. Ainda hoje, porém, muita gente defende o divórcio, como um mal necessário apoiada ainda nos argumentos daqueles que imaginaram aprefeiz os casamentos e as boas relações entre os conjugues.

Diz o Dr. Leclercq: "como a experiência demonstrou o contrário, o argumento desapareceu; a sua memória fica sendo um impressionante testemunho das ingenuidades em que podem cair os homens mais inteligentes" (Leçons de Droit Naturel - La Famille - Bruxelles 1938 - pg. 303).

Façamos um pouco de história:

Os primeiros defensores do divórcio apareceram com os "filósofos" no século XVIII. Já Montesquieu nas "Lettres Persanes" (1721) apresenta uma doutrina completa do divórcio. Era o princípio do movimento anti-religioso.

Aí por metade do século XVIII apareceu com Diderot e Rousseau a doutrina da bondade natural do homem e, portanto, a sua consequência: os direitos.

Depois da Revolução Francesa (1789) o divórcio entra em todos os programas políticos liberais. Enfileira-se, ao lado dos outros, nos "direitos do homem".

São sobretudo os liberais avançados e os socialistas que defendem mais ardentemente o divórcio. Mas também os liberais moderados o defendem, embora depois reajam diante das suas terríveis consequências. É que o divórcio é um direito. Se é um direito deve ser concedido à vontade.

A esta conclusão, que era um primeiro passo para a abolição da família, não queriam chegar os liberais moderados (como aliás a nenhuma das conclusões do liberalismo económico), mas era realmente esta a doutrina de muitos dos defensores do divórcio.

O que se passou em França é instrutivo.

A lei de 20/7/1792 começava por um preâmbulo: L'assemblée nationale

considérant combien il importé de faire jouir les Français de la faculté du divorce qui résulte de la liberté individuelle dont un engagement indissoluble serait la perte...."

Esta primeira lei praticamente redundou no divórcio à vontade.

Seguiu-se uma tal dissolução de costumes que, com o Consulado, virase na necessidade de restringir as causas do divórcio tornando-as taxativas e limitadas e com uma forma processual complicada.

O divórcio foi depois suprimido em 1816. Voltou a ser restabelecido em 1884 por iniciativa do deputado Naquet que procedeu a uma campanha de vários anos em favor do divórcio, não como mal necessário, mas como direito essencial do homem. Baseou-se sobretudo na noção de casamento-contrato que, portanto podia ser denunciado (anulado) por uma das partes contratantes.

Estes defensores do divórcio caminhavam para o amor livre e não fizeram tudo de uma vez, por a opinião não estar preparada.

Foi sempre o caminho: começar pelo divórcio.

No século XX, sempre que um governo anti-católico sobe ao poder o seu primeiro cuidado é estabelecer o divórcio: assim aconteceu em Portugal, em 1910 (3 de Novembro), na Tchecoslováquia e na Espanha. Estas e outras legislações do século XX estabeleceram o divórcio praticamente livre. Ajuntaram às causas antigas (adultério, ofensas corporais, injurias graves) outras causas: consentimento mútuo, alienação mental dum dâles, mesmo curável, alcoolismo, embriaguês, doenças venéreas, ou como entre nós no México, qualquer doença contagiosa incurável. (tuberculose, no México vem na lei).

Depois, o desaparecimento ou ausência dum dos conjugues durante 2 a 3 anos é causa de divórcio em algumas legislações. Algumas nações admitem a incompatibilidade ou qualquer causa que torne insuportável a vida familiar.

A constituição espanhola em 1931 chegou mesmo a declarar que o casamento poderia dissolver-se: "per mútuo desacôrdo, ou pelo simples pedido dum dos esposos alegando, neste caso, um motivo justo".

É a consequência lógica do movimento das ideias que vinham de trazer. Mesmo nos países onde a legislação é mais restritiva, a jurisprudência encarregou-se de alargar as causas de divórcio. Na Bélgica, por exemplo, chegou a jurisprudência a considerar como causa de divórcio "a ociosidade ou a preguiça dum dos esposos".

FORUM ABEL VARZIM
DESENVOLVIMENTO
E SÓLIDARIEDADE

© Todos os direitos
reservados.

A facilidade de se divorciar concedida pelas leis e pela jurisprudência, aumentou muito o número de divórcios:

	Belgica		França		Portugal
1890	373	- - -	3557	- - -	1919 448
1900	690	- - -	7820	- - -	1920 561
1910	1089	- - -	14271	- - -	1921 501
1913	1207	- - -	16335	- - -	1922 588
1921	3665	- - -	22557	- - -	1923 632
1929	2134	- - -	19353	- - -	1924 555
					1925 568
					1926 477
					1927 449
					1928 ---
					1929 909
					1930 958
					1931 865
					1932 881
					1933 881
					1934 776
					1935 543 (1º semestre)

Nota: Só a partir de 1929 é que a estatística dos divórcios começou a ser feita pela Direcção Geral de Estatística. É natural que antes houvesse mais divórcios do que os que vêm anotados.

Em 1928 foram julgados 1.105 processos de divórcio - tendo terminad
86 sem divórcio, por convenção, desistência, etc. Deveria ter havido,
portanto, 1619 divórcios.

Não devemos, porém, imaginar que o aumento do número de divórcios
provem apenas da própria instituição do divórcio. Provém sobretudo da
campanha feita em favor de amor livre, de que o divórcio é um primeiro
passo. Pretende-se convencer os homens de que o casamento não existe se
não para a felicidade individual. Se alguém não encontra nêlo a sua fe-
licidade completa, só tem um caminho a seguir: dissolvê-lo e procurar
noutra parte a satisfação desejada.

Pretende-se mesmo fazer desta doutrina uma verdadeira moral que exi-
ge sacrifícios reais: um conjuge não encontra a felicidade, ao outro co-
pete, mesmo à custa dos maiores sacrifícios, dar-lhe a liberdade.

Por exemplo: Georges Sand publicou em 1834 um romance intitulado
"Jacques". O tema consiste em um homem casado cuja mulher ama outro.
Jacques leva a sua "virtude" ao ponto de se matar para que sua mulher go-
da felicidade que êle não foi capaz de lhe dar. (neste tempo não existia
o divórcio em França). O romance causou escândalo.

Em 1928 aparece "Climate" de M. Mauroy, com o mesmo tema, mas com a
simples diferença de que neste tempo havia o divórcio em França e de qu
o romance não escandalizou. O marido consente, apesar de amar a sua mu-
lher em se divorciar para tornar possível o seu casamento com o homem q
ela ama. Mais tarde, por sua vez, êle também se casa. Mas é infiel à su
nova mulher. Esta, percebendo-o, consente em que seu marido tenha a ama
te e consente-o com resignação e alegria.

Como êste, há muitos outros romances, novelas, poesias, peças de teatro. Tudo defendendo a mesma concepção.

Há a preocupação de criar uma moral que supõe, por vezes, actos de virtude elevados, como vimos.

Esta concepção, porém, é inteiramente alheia à ideia tradicional da família - que, segundo êles, cria sentimentos "mesquinhos e egoistas".

Além desta propaganda feita pelo romance, pelo livro e livreco, aparecem, de tempos a tempos, certas campanhas sistemáticas. Os irmãos Margueritte, a partir de 1899 começaram uma destas campanhas que deu eco. Eram partidários do casamento livre (não no sentido que a Igreja o quer mas casamento que livremente se pode desfazer,

Entre outras coisas fizeram um inquérito. Eis uma das respostas, entre muitas publicadas:

"O oficial não pergunta aos esposos por que é que se amaram e por que resolveram casar-se. Pois é ridículo e odioso perguntar-lhes porque é que se deixaram de amar e resolveram separar-se. São coisas íntimas com que ninguém tem nada".

Os irmãos Margueritte são partidários do casamento, mas recusam à sociedade o direito de lhe impôr uma duração superior à duração do amor. Tudo isto em nome da moral ao direito do amor.

Fizeram-se defensores destas doutrinas muitos outros escritores. Defendem o casamento mas também a plena liberdade do divórcio.

A plena liberdade do divórcio leva, porém, à plena liberdade do amor. É lógico.

Todos os grandes defensores do divórcio livre, vieram defender o amor

livre.

Maquet, Georges Sand, Zola, Victor Margueritte escreveram uma quantidade de romances exaltando o amor livre.

A legislação soviética fez a consagração destas doutrinas. O concubinato é assimilado ao casamento.

O amor livre

O casamento, mesmo corrigido pelo divórcio livre, não satisfaz o direito do homem ao amor.

O casamento é uma coisa complicada, porque exige muitas formalidades, dinheiro e posição. É por vezes muito difícil. Em vistas disto, um homem pode desejar o amor e não desejar o casamento.

O respeito da lei do direito ao amor proíbe que quem quer que seja venha a ser impedido de satisfazer as suas inclinações e que, satisfazendo-as, seja desconsiderado.

É claro que isto só se conseguirá quando se suprimir a instituição do casamento ou quando não houver diferenças entre união legítima e ilegítima, pela assimilação do concubinato ao casamento.

Os princípios em que se baseiam são os seguintes:

1º- O homem é naturalmente bom. Tem paixões que devem ser seguidas, segundo o apetite, porque a satisfação das paixões corresponde a uma necessidade da natureza.

2º- Há uma moral que é necessário seguir: baseia-se na sinceridade. Toda a paixão sincera deve ser seguida. É, com efeito, pelo apetite das paixões que nós conhecemos os caminhos do Senhor que nos criou com tal

trabalho.

É por isso que devemos em todas estas situações preocupar-nos de fazer a alegria da criança.

A criança tem o seu direito, como qualquer outro, a uma felicidade. Deve ser satisfeita, não a de comer e de beber.

Não temos, portanto, qualquer mais trabalho no domínio sexual de que o de educar.

Essa visão, no entanto, não é a única maneira de encarar a sexualidade da criança. Não se preocupam com isto quando tratam da sexualidade. O problema sexual conjugal é tratado apenas em relação ao sexo feminino e não é visto aliado ao feminismo.

Por isso devemos em todos os casos a alegria da criança sexual, em todas as situações.

"O amor é a única coisa que vale, que interessa na vida".

O sentimento, neste amor, não é parte involuntária do corpo, mas sim do organismo inteiro. Quando se ama verdadeiramente não há qualquer coisa a ser escondida ou a ser feita à parte. É uma coisa que o espírito faz com o corpo e com o indivíduo. É, antes de mais nada, amor. Todos os grandes amores do mundo, desde o amor de Deus, até ao amor de Deus, são grandes amores de verdade. Como se a natureza fosse a grande responsável de explicar. A sexualidade é a natureza humana que necessariamente cria o sentimento humano.

Nestas circunstâncias, encontramos naturalmente que o homem sexual não é obrigado ao amor sexual ou à privação da satisfação do indivíduo. Basta seguir a natureza da vida.

Nos últimos anos do século XIX a reivindicação da liberdade ao amor limita-se sobretudo ao direito das mulheres. Quanto aos homens o assunto estava liquidado...

Nesta teoria o casamento transforma-se numa instituição corruptora.

O casamento só pode fazer mal. Se eles se amam, para que serve um compromisso solene de se unirem para sempre? Não basta o amor? Se se procura uma segurança para o dia em que o amor cessa, não é o mesmo que põe entre os dois uma desconfiança? um veneno? "Pois o casamento é isto".

O amor só pode florescer quando for livre e espontâneo. Basta dizer que é preciso ^{amar} para se começar a odiar.

E se o amor cessar, obrigá-los a viver unidos, é metê-los numa jaula. Portanto, o único amor digno, nobre, ^{leal} e puro é o amor livre.

A defesa do amor livre aparece em muitos romances, depois de 1920 : sobretudo e nos jornais socialistas. Esta literatura pinta-nos o casamento como uma coisa odiosa, imoral. "O casamento é um véu de moralidade que encobre o mais hediondo deboche. É uma hipocrisia da sociedade burguesa".

Estas teorias são defendidas por pessoas saídas dos meios protestantes e livre-pensadores. Atacam sobretudo os meios burgueses e raras vezes o catolicismo porque reconhecem que este não se contenta com uma honestidade aparente mas exige a honestidade real.

Valha-nos isso.

As doutrinas do amor livre têm pela frente uma objecção: Como o amor não cessa nos dois ao mesmo tempo, o amor livre fomenta o ciúme, porque há sempre insegurança no amor.

Portanto deve haver mais crimes passionais.

Os partidários do amor livre respondem bem depressa que o ciúme é um sentimento nascido do casamento e da ideia absurda de que o casamento dá direito ao exclusivismo. Suprima-se o casamento, espalhe-se a prática do amor livre e o ciúme desaparecerá, porque todos acharão natural que cada um procure a sua satisfação e as suas inclinações. E como as inclinações variam, como há homens que têm inclinação para a poligamia e mulheres que a têm para a poliandria, é perfeitamente razoável que cada um se satisfaça. Mais do que isso: é até recomendável para que cada qual fique completamente satisfeito. E a única maneira de satisfazer os dois é que aquele que não se satisfêz procure com outros gastar o que lhe sobra.

Contudo os partidários do amor livre admitem o casamento, mas um casamento sui generis, isto é, sem ideia de estabilidade. Chegam mesmo a afirmar que a estabilidade do sentimento é um sinal de barbárie.

Léon Blum escreveu um livro intitulado "Du mariage". Propõe uma moral sexual em dois tempos: poligamia na juventude e casamento depois. Diz ele que a grande maioria da humanidade tem tendências polígamas, sobretudo porque os homens que já satisfizeram as suas tendências vão casar-se com mulheres novas que vivem ainda dominadas pela influência poliândrica.

A homossexualidade

Há homens e mulheres que têm tendências homossexuais (masculinas e

femininas). Se teem essas tendências devem procurar satisfazê-las porq
nel s encontram a felicidade.

André Gide tentou reabilitar a homossexualidade afirmando que ela
não é anti-natural. Há homens que nascem homossexuais e outro que nasce
heterossexuais. É um fruto da natureza. Portanto, não só é lícito, mas
até aconselhável. Só assim são felizes...

É claro que, desde que partam do princípio de que a sexualidade é
feita só para gozo individual, não vale a pena discutir estes assuntos
Não poderemos encontrar base de discussão possível.

A estas teorias juntam-êles uma convicção que lhes vem dar força,
to é, a convicção de que o instinto sexual é irresistível.

Desde o momento que uma paixão é natural, já não duvidam que se po
e se deva seguir. Sejam que paixões forem. Não compreendem que se poss
nascem com paixões e inclinações más. A homossexualidade encaram-na como
boa. Não abordam mesmo o problema das más inclinações. É velharia e du
pois que contrariar as suas paixões é lutar contra a natureza. A castid
de, segundo êles, é um vício... um caso patológico! Quantos males prove
da castidade!...

Contudo não imaginemos que os partidários do amor livre defedem e l
vam à desordem e ao deboche. Nada disso, dizem êles. Temos uma moral e
pretendemos estabelecer uma nova ordem.

Para combater o amor livre precisamos de conhecer esta particularid
de, porque senão caímos em erros funestos.

Há poucos anos Jaime Brasil publicou um volume "A questão sexual en
que defendia as teorias do Direito ao amor. As Novidades atacaram-no se
o ponto de vista da desordem a que levam estas teorias: "é o livro mais

pornográfico"... "é puro bolchevismo"...etc.

O resultado foi uma resposta (em folheto) do autor: "Os padres e a questão sexual" em que atacava as Novidades e o clero, insultando, ridicularizando, etc.

Eles tem uma moral e ofendem-se quando lha negamos. Dizem mesmo que só a sua moral acabará com a prostituição.

A moral que defendem resume-se em duas coisas:

1º- evitar os excessos que prejudicam a saúde;

2º- respeitar os direitos dos outros.

Ninguém tem o direito de enganar nem de violentar ninguém. Devemos respeitar a vontade alheia.

Aliás, com a prática do amor livre, pouco a pouco se começará a ligar pouca importância ao acto sexual por natural e perfeitamente lícito de maneira que se achará muito natural não recusar dar prazer a outrém consentindo! É naturalíssimo e ordeiro. Mesmo a homossexualidade é um acto honesto e pacífico. Não difere do amor dos esposos senão no sexo dos conjuges.

Julgam mesmo ter descoberto uma moralidade superior, porque excluem em tudo a fraude, a violência, a artimanha, a hipocrisia.

Também se suprimíssemos a propriedade tanto individual como social não haveria mais roubos. Se suprimíssemos o direito à vida não haveria mais homicídios, etc...

A moral é falsa mas é lógica, e tende à destruição completa da família.

O próprio nome "família" não tem mesmo sentido. Se o instinto sexual é destinado ao prazer individual, não se pode mesmo imaginar que qualq

coisa o domine.

Caminho a seguir para o amor livre

O caminho que tem seguido e que preconizam é provocar uma série de escândalos, afim de habituar a opinião a êles e às novas práticas.

Tôdas as vezes que se propõe uma nova aplicação das teorias do direito ao amor, há escândalo dos conservadores. Provocaram-no todos os críticos destas teorias. Mas vão unindo à sua ideia uma parte da opinião cada vez maior. Vai-se assim criando um hábito que diminue a força da resistência.

Habitua-se a que o conjuge o engane. Engane? Mas se deixa de haver engano... nem traição...

Assim a lei e a moral da fidelidade aparecem como velharias desprezíveis! Dali a tempos revoltam-se contra as leis antigas inspiradas no espírito cristão.

Vejam os que aconteceu com o divórcio.

Primeiro: o escândalo. Depois: hábito e indiferença. Por fim: simpatia. Já se condena quem recusa a dar ao conjuge a liberdade que procura.

Ainda há muito, porém, a fazer. A questão do divórcio está ganha ou quasi. Será preciso protestar contra as ideias que consideram vergonhosas as relações extraconjugais. Como fazê-lo?

Seguindo três caminhos:

- 1ª- legitimidade das relações préconjugais.
- 2ª- legitimação do concubinato.
- 3ª- guerra ao pudor

Relações préconjugais

O princípio é este: desde que desperta no homem a paixão é justo que a satisfaça. Mas como não seria razoável comprometer-se tão novo por toda a vida, deve permitir-se-lhe que se forme na vida sexual. É um direito reconhecido que eles não discutem mesmo.

Russel, em "Le mariage et la morale" pg. 25, expõe e defende esta doutrina.

É o que se chama "casamento de experiência", isto é, sem compromisso.

Em defesa desta doutrina dizem que até agora as raparigas conservavam-se castas até ao casamento ao passo que os rapazes satisfaziam as suas paixões com as prostitutas, o que trazia consigo as piores consequências.

Nesta parte têm razão. Mas enquanto nós dizemos que os rapazes devem guardar castidade, eles querem que as raparigas façam todas as vezes as outras: uma prostituição geral...

É preciso combater a prostituição, dizem, habituando as raparigas e relações pré-nupciais são. Russel expõe sistematicamente esta teoria. É licita-se ôle em ver que "na América, na Inglaterra, Alemanha e Países Escandinavos se operou uma grande mudança. Um grande número de raparigas das mais nobres famílias, deixou de pensar que seria necessário defender a sua "virtude" e os rapazes, em vez de se lançarem às prostitutas... têm possibilidades agora de conhecer raparigas do seu meio, de estabelecer relações, livres de ambos os lados, em que o elemento psicológico tem tanta importância como o físico. Sob o ponto de vista moral é um grande progresso sobre o velho sistema... Esta nova liberdade de amor entre os

jovens que deve ser acolhida com alegria, porque está formando uma nova geração de homens e de mulheres sem hipocrisia" (pg. 144 e 147).

Naturalmente os costumes ainda não chegaram ao ponto que Russel diz existir. Contudo a queda é cada vez maior, sem dúvida.

Nos países anglo-saxões dão a estas práticas o nome de "casamento". Entre nós, os latinos, há a prática sem a palavra "casamento".

Nos Estados Unidos, a prática é maior.

Ben Lindsey propoz criar um nova forma de casamento: o casamento de camaradagem.

A sua ideia é esta:

Distinguir entre dois casamentos: o de camaradagem e o de família. de camaradagem é um casamento legal com contrôlo de nascimentos e com o direito, para os que não têm filhos, de se divorciarem por consentimento mútuo e sem despesas. Quando os casados de camaradagem verificam que são felizes e já têm receitas para constituir um lar, transformarão o seu casamento de camaradagem num casamento de família, casamento com filhos e seria indissolúvel.

Lindsey pretendia assim salvar o casamento que via em ruina inevitável.

Todas estas teorias tendem a criar o hábito das relações préconjugais

Concubinato

A campanha em favor da reabilitação do concubinato vem de longe. Jornalistas, romancistas, dramaturgos, etc. têm procurado defender a legitimidade do concubinato, com o fim de atenuar nos costumes a sua repre-

vação. Apresentam o casamento e o concubinato como duas formas de união igualmente respeitáveis que devem ser escolhidas ao gosto de cada um.

A principal dificuldade era implantar nas leis o reconhecimento do concubinato.

Em França uma circular ministerial de 23 de Agosto de 1914 diz que "se pode admitir ao beneficio de pensões de sangue, de que gozam as mulheres ou viúvas dos militares, uma pessoa que vivesse com o militar e em laço jurídico, mas que se provasse que de facto vivia no seu lar e em condições de moralidade satisfatórias".

Uma circular de 23/XII/1918 equipara as "companheiras" às viúvas de militares.

Uma lei sobre inquilinato equipara aos membros da família "as pessoas que viverem à custa do locatário".

Para evitar escândalos, não escrevem nas leis o nome concubina, mas é um caminho já andado para o fazer.

A jurisprudência segue o mesmo caminho.

Em várias partes há a tendência a estas equiparações.

Muitos autores preconizam abertamente a ideia de dar às uniões de facto efeitos de união legal - obrigando, por exemplo, o que se separa pagar uma indemnização ao outro que se sentisse lesado por um abandono injustificado.

E assim pretendem acabar com as ideias antigas e implantar o amor livre.

A guerra ao pudor

Uma das últimas conclusões a que chegaram os partidários do direito ao amor foi a injustificação do pudor.

Dizem: o instinto sexual não tem nada de vergonhoso, antes pelo contrário. Também não tem nada de vergonhoso os órgãos sexuais. Porque razão não se fala dêles como doutra coisa qualquer e porque é que se não mostram como outra qualquer coisa?

Façamos guerra ao pudor, porque êste encobrendo o que se não deve encobrir, envolve em mistério a vida sexual e gera a inquietação e a vergonha.

Eis em duas palavras a base doutrinária dos assassinos da dignidade humana.

Esta guerra ao pudor manifesta-se sobretudo de três maneiras:

1ª- iniciação sexual brutal.

2ª- nudismo.

3ª- educação da sensualidade.

A iniciação sexual brutal consiste em dar nas escolas, sem preocupações nenhuma, um ensino colectivo das leis da vida sexual: o instinto sexual deve ser tratado em pé de igualdade com os outros instintos, por exemplo de comer e beber. Julgam que será necessário suprimir a ignorância por que suprimindo-a, se acabará com as inquietações sexuais.

A iniciação sexual não proveiu, apenas, das ideias do direito ao amor. No princípio do nosso século reconheceu-se que o silencio excessivo em que se sepultavam as questões sexuais (nós vimos que foi uma corrente m

derma que teve o seu início nos princípios do século XIX - ver o caso de "expurgã" da "Introdução à Vida devota") que esse silêncio, dizíamos, era um erro.

Começou, por isso, uma reacção que teve o seu início na Alemanha. Mas esta reacção reservava o direito da iniciação aos pais, direito que deveria ser exercido prudentemente e gradualmente.

A moral do direito ao amor veio remodelar tudo e exige a iniciação brutal feita colectivamente.

Nestas condições, o pudor desaparece inevitavelmente.

Deveremos, porém, nós condenar em absoluto a iniciação sexual? Não, antes pelo contrário. O silêncio propositado é causa de gravíssimas ruínas, porque as crianças vão aprender à mercê de conversas más e acções perversas, aquilo que a sua consciência procura avidamente conhecer. Muitas vezes é à custa do escândalo que as crianças começam a compreender os segredos da vida. Há um grave problema a resolver e convém que seja resolvido.

Têm-se escrito vários livros sobre o assunto, mas podemos considerar perfeito o método que o Cardial Verdier resume no seguinte: (ver L'Eglise et l'éducation sexuelle, pg. 21)

1ª- Nous croyons, nous, que sur ce point comme sur tous les autres, l'examen de conscience pour le passé et les bonnes résolutions pour l'avenir ont leur place normale.

2ª- Nous croyons que la tactique du silence érigé en système ou voulue comme principale est une tactique dangereuse, et manifestement nuisible à l'intérêt de l'enfant et à celui de la société.

3^o- Nous croyons que les initiations claires, faites avec le tact voulu, doivent être regardées comme une obligation grave, qui peut s'imposer au nom de la charité et même de la justice, dans certaines circonstances de la vie, et notamment quand l'adolescent est aux prises de graves tentations, à veille du mariage ou quand il va subir les dangers de la casernement.

4^o- Nous croyons que, dans le cours normal de l'existence, l'enfant a le droit d'être initié sagement au problème de la vie et aux luttes des sens, et, comme tout droit suppose un devoir correspondant, nous devons affirmer qu'auprès de lui quelqu'un a le devoir de faire cette sage initiation. Nous disons à dessein quelqu'un. Cet initiateur indiqué varie suivant les cas.

5^o- Nous croyons que cette sage initiation mettra l'enfant en garde contre les mauvais camarades, guidera l'adolescent dans sa lutte contre lui-même, préparera le futur soldat et le futur époux à sa vie si délicate.

Quão longe estão estas sábias normas da brutalidade da iniciação colectiva dos partidários do amor livre.

O nudismo é um movimento curioso que começa pela higiene, entra na moral e acaba no misticismo.

Começa pela higiene: toda a gente sabe que os banhos de sol (elioterapia) fazem muito bem à saúde. Portanto, dizem, deve-se espalhar a elioterapia. Mas ela não será suficientemente espalhada, enquanto toda a gente não se persuadir que nos podemos pôr nus em toda a parte e diante de toda a gente. É preciso acabar com o medo do nu.

Mas aqui é que está a grande dificuldade, porque a opinião pública é

as autoridades opõem-se a esta prática, por constituir um perigo para os costumes.

Entram então na moral e dizem que o que constitua perigo para os costumes é precisamente o contrário, isto é, o andarmos vestidos (!). É que os vestidos provocam a curiosidade e, por isso, excitam as paixões e geram a inquietação. Quando todos andarem nus, já não haverá mistério nem imaginação, nem excitação (!). Já ninguém faz caso; a imaginação repousa, a inquietação desaparece e as paixões acalmam-se.

Infelizmente os nudistas são daqueles que satisfazem o instinto logo que êle desperta. Assim não há, na verdade, razões para excitações. As paixões acalmam-se porque as satisfazem ao primeiro impulso!...

Parece, a acreditar neles, que pretendem criar um meio social que a todo a prática da continência. Mas nós vemos que a continência dêles... é a mais lata das incontinências!

Contudo estão obsecados e apresentam-nos um nudismo que é quasi uma religião. "São nudistas", como nós "somos católicos", ou como outros "mahometanos".

O nudismo espera trazer ao mundo uma nova fórmula de salvação!

O nudismo é a divinização do corpo humano com a sua mística.

A educação da sensualidade é outra manifestação da guerra ao pudor. Não se trata, como à primeira vista pode parecer, duma educação dos sentidos dum domínio sobre os sentidos. É precisamente o contrário. Consiste em aperfeiçoar e desenvolver os sentidos de maneira a tirar dêles o máximo rendimento, isto é, de maneira a gozar-se mais e melhor.

É a divinização da matéria. Para eles a felicidade humana está nos sentidos. É uma concepção materialista da vida, infelizmente espalhada por todos os meios, de maneira a criar o ambiente sensual em que já vivemos.

O mais curioso da história, porém, é que ultimamente vieram com a teoria de que a educação da sensualidade protege o matrimônio!

Há muitas desavenças entre esposos, dizem. Ora essas desavenças provêm de não encontrarem no matrimônio a plena satisfação da paixão carnal. Quereis unir os esposos? Preparai-os não como fazem os católicos, mas a despertar e a satisfazer os sentidos.

Quereis dar a felicidade aos esposos? Ensinai-lhes a gozar carnalmente o máximo que se puder e da maneira mais refinada possível. Há livros que ensinam a "técnica do amor". Já se sabe o que isto quer dizer...

Os efeitos últimos do direito ao amor tendem a fazer concentrar toda a atenção do homem sobre o gozo físico. Tudo o que tende a inocular pensamento do homem para o espírito é atacado violentamente. O Pudor, esse é combatido com raiva.

A psicanálise ajuda muito esta tendência. Freud escreveu um livro "Introdução à psicanálise" no qual pretende demonstrar, como já antes o fizera noutros livros, que todas as formas de actividade humana se explicam pela sexualidade. São tudo manifestações de sexualidade, mesmo os actos de mais sublime heroísmo e dedicação.

A "psicanálise" é um sistema de cura e o seu método consiste em levar o paciente a prestar atenção a todos os fenómenos de que a educação ordinária se esforça por afastar o pensamento: imaginação, pruridos grosseiros, malsãs, mórbidos. É preciso pensar nestas coisas o mais possível e falá-las. Portanto, guerra ao pudor.

E isto não só nos assuntos de sexualidade, mas em tôdas as operações dos nossos órgãos. Freud, por exemplo, aconselha a seguir com interesse as funções que acompanham tôdas as operações da digestão (mesmo a evacuação) para tomar consciência do prazer que isso nos pode causar!!!

Leclercq comenta: "E Freud fala disto, não em comunicação científica destinadas a técnicos, mas em publicações destinadas a educar o público. Sem querer de maneira nenhuma recorrer ao argumento de invectiva, não demos deixar de pensar no gesto bem conhecido do cão que fareja os seus escrementos. Se a moral do direito ao amor deve redundar nisto, parece difícil poder qualificá-la de moral progressiva.

Conclusão

Julguei ser dever meu falar de tudo o que pode interessar à salvação da humanidade. Nada ficou escondido. Porque, afinal, a nova moral que, felizmente, tem partidários de cada vez mais numerosos, pode-se refutar completamente pelos efeitos a que conduz.

Os outros estão, porém, muito fechados; Os próprios católicos que deveriam opor uma resistência tenaz à moral destruidora da humanidade e da razão, estão também de cada vez mais contaminados. Desconhecem os problemas, confundem-nos e sabem-se defender pessimamente. E assim, a pouco a pouco, se deixam vencer. O mundo converte-se numa baixa materialidade e não nos admira que Deus queira punir-nos com guerras e outras calamidades porque nós estamos ~~decaixxix~~ descendo muito, estamos muito em baixo! O homem, com a moral do direito ao amor, equipara-se à besta sensual. Rebaixa a sua dignidade humana, aniquila a sua razão.

E se olharmos para a dignidade a que Cristo elevou o homem, a moral

do direito ao amor é o maior crime cometido contra Deus, é a maior profanação do nosso corpo que deveria ser o templo de Deus, morada do Espírito Santo, e membro do Corpo Santíssimo de Cristo.

Com efeito, a moral do direito ao amor é a rédea solta deixada aos instintos. Apesar de dizerem que, se deixarmos os instintos agir livremente corrigiremos os excessos, o que é certo é que o resultado é precisamente o contrário. Parece impossível que haja gente inteligente e às vezes sincera que se deixe de tal maneira alucinar.

"É uma ilusão de tal maneira forte, que chega a atingir as raias da alucinação" diz Leclercq.

Tôdos estão convencidos (pelo menos parece-o) de que a liberdade moderará a paixão e que não haverá mais excessos quando tivermos suprimido a regra.

Mas reparemos nos efeitos. Primeiro prégaram a liberdade do amor. E liberdade do amor chegaram à liberdade sexual, destruindo o amor espiritual e até mesmo o simples amor sentimental. A carne é que regulará todas as nossas acções. Se a carne não estiver satisfeita, rem a-se com tudo.

Descendo sempre, não encontram melhor equiparação do instinto sexual do que a necessidade de comer, beber, dormir, necessidades puramente físicas. Descendo ainda mais, na sua lógica terrível (lá dizia um autor que não há ninguém mais lógico do que um tolo) vão até sublimar os actos fisiológicos mais baixos: a evacuação!

Que resta do homem em tudo isto? Nada. A humanidade é assim reduzida à mais baixa animalidade! Maurois apreciando Proust escreveu: "ôle quis

que o homem retomasse o seu lugar na ~~naixix~~ natureza: o dum animal lascivo entre os outros animais".

Que fazem do homem? Que fazem do amor?

A moral do direito ao amor é o regresso à mais baixa animalidade! Não vê senão o indivíduo e a sua satisfação imediata. Não se preocupa com a propagação da espécie. Como é ironica a fala dos propagandistas desta moral de morte quando se referem ao instinto genésico!

Excluem completamente a geração e falam-nos de instinto genésico! Suprema ironia da moral do amor livre, que melhor se chamaria moral de morte.

Excluindo, efectivamente, o filho, a moral do amor livre conduz à extinção total da humanidade em poucas gerações.

Se a moral do direito ao amor FORUM ABBE VARZIM
E SOLIDARIEDADE fosse verdadeira, deveria ser praticada por todos. Mas se fosse praticada por todos não haveria mais um homem sobre a terra daqui a 50 anos. Mesmo os que deveriam viver 60 ou 80 anos que hoje mesmo nasceram, morreriam antes dos 50 anos de miséria e de fome.

Na melhor das hipóteses, supondo mesmo que todas as mulheres se davam ao amor livre e que consentiam em ~~naix~~ ter cada uma o seu filho, a humanidade estaria completamente extinta daqui a 200 anos. Se toda a gente praticasse o amor livre em Portugal, e cada mulher tivesse um filho vivo que durasse 60 a 80 anos, daqui a 90 anos a população de Portugal continental e insular reduzir-se-ia à população actual de Lisboa!

É chama-se a isto uma moral progressiva, uma moral verdadeira!!! É precisamente o contrário: um regresso ao paganismo.

O Dr. Schochraert, professor da Universidade de Lovaina, genicólogo

de fama mundial escreveu (vers "Les dangers de l'avortement et du Néo-Malthusianisme pour l'organisme féminin" pg. 8):

"... ce qui passe de nos jours n'est que la répétition de ce qui se passait à l'époque de l'empire romain. Celui-ci devait périr par suite de la dénatalité qui, comme un chancre rongeur, s'attaquait à ses flancs. Aussi les immortelles satires dans lesquelles Juvénal à fastigié les turpitudes de ses contemporains, n'ont pu suspendre la loi de la fatalité..."

Si le passé peut éclairer l'avenir, je me demande avec effroi quel cataclysme menace notre société moderne, si nos efforts ne parviennent pas à enrayer les ravages du même chancre qui de nos jours s'attaque à la masse".

Voltaremos ao assunto no capítulo seguinte.

Mas a moral do direito ao amor é igualmente nefasta à própria felicidade dos esposos que diz assegurar. É que a felicidade do homem não consiste na libertação do instinto mas no seu domínio pela razão.

Os carris também são um constrangimento e uma regra para o comboio mas são a sua segurança. Sem carris o comboio ou não andava ou despedaça-se. É o que acontece aos conjugues que não tem regra.

Lançar-nos à cara o queremos colocar na base do matrimónio a desconfiança, com a indissolubilidade. Mas a desconfiança é necessária. Dada fraqueza humana, a exigência da indissolubilidade não é exagerada, tanto mais que não se trata de uma desconfiança para com o outro conjugue, mas sobretudo, para consigo mesmo. A indissolubilidade ainda é garantia mais segura da felicidade porque ajuda os conjugues a serem estáveis no seu

amor e a vencer muita vez certas coisas que semela seriam a sua ruina.

A moral do direito ao amor pretende compadecer-se de certos casos infelizes, mas gera uma infelicidade mil vezes maior e mais extensa do que aquela a que dizem trazer remédio. Com uma leviandade inconcebível que rem abalar os próprios fundamentos da moral tradicional familiar que não é apenas católica mas é essencialmente humana porque vem de toda a humanidade e de todos os tempos.

A nossa moral não suprime todas as dificuldades.

"Mais nous avons vu, diz Leclercq, que ces difficultés proviennent presque toutes, non de la règle moral dont le respect nous assure le bonheur, mais de nos fautes, des fautes accumulées de nos parents et de nous-mêmes, qui produisent en nous un déséquilibre profond. Pour trouver le bonheur et réaliser notre perfection, ce n'est pas la moral que nous devons changer, c'est nous qui devons nous convertir".

Há efectivamente casos infelizes e casos em que é necessário fazer grandes sacrifícios.

Ora é alguém que se não pode casar por qualquer razão económica ou familiar. De quem é a culpa? Ou da sociedade ou da sua família. O caminho a seguir é modificar a sociedade, converter a família.

Ora é alguém que não encontra a felicidade no seu lar. Por culpa própria? Talvez não. Merece compaixão, mas não pode procurar a felicidade noutra parte. Deve renunciar à felicidade se for preciso, deve sacrificar-se.

É que o homem é um ser social. Cada homem tem o dever de se impôr uma quantidade de sacrifícios para contribuir para a felicidade comum: deve renunciar aos bens doutro, muitas vezes à ciência por falta de ter

po, tem de sacrificar o seu desejo de mil bens e, se fôr necessário, é obrigado a sacrificar a sua própria vida pela colectividade. No casame cristão o sacrificio que é imposto aos infelizes (menos numerosos do q êles dizem) não é senão aquele sacrificio que tem de fazer para que o comum dos homens encontre a felicidade dentro da ordem que lhes pode d a felicidade. A sanção dêste dever está no outro mundo, onde encontrar o prêmio do seu sacrificio pelo bem comum.

Esta doutrina choca-os, mas apenas em matéria de sexualidade. Acha natural que um pobre viva miseravelmente e morra de fome se não pode g nhar a vida e exigem que êle faça o sacrificio de não roubar embora em bora seja um rico que não sabe o que há de fazer ao dinheiro.

Acham natural que a juventude, na pujança da vitalidade tenha de s crificar a vida pelo bem comum nas guerras bárbaras dos nossos dias. T dos êstes sacrificios estão certos. Mas se se fala em sacrificios sob ponto de vista sexual revoltam-se!

Isto denota apenas a corrupção dos espiritos na nossa época e a ha xesa a que se chegou.

Contudo será sempre verdade que a felicidade só se pode ~~encontrar~~ encontrar na obediência à natureza e que esta exige o sacrificio das paixões e a ordem na satisfação do instinto sexual?

As exigências do bem familiar impõem ao homem que só na família po sa satisfazer os seus instintos genésicos e que só nela deve procurar felicidade.

A natalidade

A propósito da natalidade algumas teorias têm aparecido que a desorientam e nós vimos que a moral do direito ao amor prescinde dela. Precisamos, por isso, de estudar o problema, expondo primeiro a doutrina dita nada do Direito natural e criticando depois as outras.

O dever da fecundidade

A continuação da espécie é um dever que corresponde a um profundo instinto da humanidade e um dos deveres fundamentais. Cada geração que surge tem obrigação de assegurar o nascimento de nova geração, para que a humanidade se continue regularmente.

Este dever, porém, não recai sobre nenhum homem, tomado individualmente (salvo raríssimas exceções: Adão, um rei cuja descendência fosse absolutamente necessária para o bem da sociedade), mas é um dever coletivo.

Todos devem colaborar nesta obra, é certo, mas podem-no fazer de diferentes maneiras. Mesmo os celibatários por ideal, enquanto que servem para criar um ambiente que respeite a castidade, colaboram porque vimos que a família encontrava a sua melhor guarda na castidade.

Em que consiste este dever?

Em aumentar o progresso material e moral da humanidade e em fazer com que um número sempre crescente de homens beneficie deste progresso e trabalhe para o elevar, de maneira a dar a cada homem facilidades se

pra maiores de realizar uma perfeição melhor.

Isto é evidente. E partindo d'êste princípio, podemos concluir que sob o ponto de vista social, a natalidade deve ser abundante e sã e, como diz Leclercq, "tam abundante quanto possa ser, sem deixar de ser sã, medida pelas capacidades familiares e sociais da humanidade" (Obra cit. pg. 265).

Veremos que ~~há~~ sob o ponto de vista familiar, também a natalidade abundante e sã é altamente desejável. Igual observação faremos quanto às exigências da economia nacional.

Qual seria, nestas condições, a fecundidade ideal?

Aquela em que os homens gerassem tantos filhos quantos pudessem criar e educar devidamente.

É incontestável moralmente êste princípio. A moral consiste precisamente em submeter as acções humanas à razão. Também o instinto genésico deve ser-lhe submetido. A fecundidade é um dever, mas como todos os deveres, deve ser cumprido conforme a razão. Os animais geram sem previsão nenhuma de futuro. Os homens devem dar mostras de que são racionais. Os esposos devem, portanto, ter tantos filhos quantos possam educar e criar devidamente embora com sacrifícios.

Para esta racionalização de fecundidade só há, porém, uma justificação: a impossibilidade física, monetária ou moral de gerar homens sãos. A ~~raz~~ racionalização feita por egoísmo é absolutamente condenável, porque sendo o instinto sexual dado ao homem para a geração, não será lícito satisfazê-lo só para gozo individual, desviando o acto do seu fim primário. Mesmo que a racionalização se faça pela continência perfeita, se é

egoísmo é o único móbil dessa continência, haverá sempre um pouco de culpa, embora não grave, por a ninguém ser imposto o casamento.

A racionalização dos nascimentos deve só ser feita, portanto, quando houver motivos razoáveis para isso.

Como deve ser feita? Pela continência ou absoluta ou periódica (limitando os actos genésicos aos dias agenésicos ou de infecundidade).

Os benefícios da fecundidade

a) para a família

A glória duma família é a sua fecundidade.

Não há obra mais nobre que o homem possa realizar do que dar a vida a um ser inteligente, capaz de grandes coisas. E, se em lugar de um, forem muitos tanto mais honroso é para os seus autores. Esta obra merece que se lhe consagre a vida inteira, merece que por ela se suportem os mais rudes sacrifícios. Gerar homens são, criá-los; educá-los até que possam bastar a si próprios, pode lá haver maior razão de orgulho? Custa sacrifícios? Sem dúvida, mas vale-os. Numa família, onde os filhos são numerosos, toda a felicidade dos pais está nos filhos e a sociedade e Deus bendirão a alma daqueles que consagram a sua juventude a fazer homens, todo o sentido da palavra. Quantas alegrias e consolações não encontram os pais quando estão rodeados de seus filhos? Quando os veem progredir tornar-se homens!

Além disso, a família é tanto mais unida e tanto mais feliz quanto mais filhos tiver. Esta afirmação pode-se fazer categoricamente.

Os divórcios nunca se dão entre esposos unidos e felizes, não é verdade?

Pois as estatísticas provam que os divórcios aumentam à medida que número de filhos diminua e vice-versa.

"Em França observou-se que de 1914 a 1919, sobre 1.000 divórcios:

- 510 não tinham filhos
- 273 tinham 1 filho
- 127 " 2 filhos
- 80 " 3 ou mais filhos.

O facto não se explica pela juventude dos divorciados porque cerca de um terço dos que se divorciaram fizeram-no depois de 15 a 25 anos de casamento e um quarto depois de 10 a 14 anos. Na Holanda colhem-se dados semelhantes". (Leclercq, ob. cit. pg. 255, nota).

Não é só na Holanda e em França. Em Portugal dá-se o mesmo facto, ta vez um pouco mais frizante.

Em 1931	FORUM ABEL VARZIM DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE
Casais sem filhos	425 divórcios
" com um filho	304 " " " "
" " 2 filhos	135 " "
" " 3 filhos	53 " "
" " 4 filhos	32 " "
" " 5 filhos	7 " "
" " 6 e mais filhos	9 " "

O facto também se não explica pela mocidade dos casamentos visto que nesse mesmo ano 448 lares desfeitos ou seja quasi 52 por cento, estavam constituídos há dez e mais anos, e 31,5% entre 5 e 9 anos. Os que estavam casados há mais de 20 anos foram 177, contra 142 casados há menos de 5 anos.

Como se vê, apenas 16% dos divórcios decretados se referem a casais de duração inferior a 9 anos.

É isto é perfeitamente compreensível. A multiplicidade dos filhos aumenta a solidariedade dos pais, porque quanto mais são os filhos tanto mais difícil se torna a separação. Os filhos criam entre os pais um laço que não é apenas moral.

"A biologia verifica que, pelos filhos, se cria entre o pai e a mãe laços orgânicos tais que as suas duas existências ficam solidárias; a biologia verifica, com efeito, que um homem e uma mulher transformam-se pelo facto da transmissão da vida feita por êles, numa carne tão semelhante, que já não são, a dizer a verdade, senão uma carne repartida entre dois indivíduos, e parece uma monstruosidade biológica que possam separar-se pelo abandono ou pelo divórcio" (Dr. Biot - Ce que la biologie apprend de la nature de la femme, pg. 143).

b) para os filhos

© Todos os direitos reservados

A fecundidade é um bem para os filhos e para os pais, porque é nas famílias numerosas que se encontra o ambiente mais propício à educação.

"Não tenhais senão um filho e sereis seu escravo; tende dez e sereis seu senhor", diz um autor.

O filho único é mimalho, orgulhoso, voluntarioso, malcriado. É o príncipe castigo dos pais. Não lhe impõem obrigações e por isso não conhecerá deveres. Além disso os filhos únicos são os que menos triunfam na vida.

Um médico americano confirmou esta verdade fazendo um inquérito entre 1.700 estudantes da Universidade de Yale durante o período de 1922-

-26. Descobriu um paralelismo perfeito entre o trabalho fornecido e o número de filhos que a família a que pertenciam, tinham. Os filhos únicos eram os que menos produziam e isto em todos os ramos da ciência.

O maior número dos homens ilustres saíram de famílias numerosas. E isto compreende-se porque o ambiente de uma família numerosa é muito mais favorável à educação, porque são criados com menos mimos e obrigados pelas circunstâncias a desenvolver-se por si próprios e, por assim dizer, se irem bastando a si mesmo.

Sob o ponto de vista familiar, a família numerosa é a família ideal pois estabelece uma maior união entre os conjuges e cria um meio familiar particularmente favorável à educação. E isto, mesmo sob o ponto de vista físico, apesar de tudo o que dizem os pseudo-sábios do néo-malthusianis e da esterilidade. De Guichtencere (La limitation des naissances) afirma que "a ciência está de acordo com a observação de todos os dias, a saber que é nas famílias numerosas que se encontram os rebentos mais sãos, os mais equilibrados, aqueles cujo número seria preciso multiplicar, se queremos melhorar a raça".

c) para a civilização

A civilização é um resultado do progresso. O homem tem o direito de progredir. Mas os homens para progredir tem de sofrer, porque o progresso não vem espontaneamente. Ora o homem não está disposto a sofrer a não ser que seja estimulado. E não há maior estimulante da actividade humana do que o aumento da população.

Se os homens tem o suficiente para viver não trabalham. Mas quando a quantidade de bens à disposição de cada um está em risco de diminuir,

pelo aumento da população, desenvolve-se o espírito de luta, de esforço de conquista. E é este espírito aplicado a todos os domínios da actividade que origina o progresso.

E é assim que se explica que o período de maiores prosperidades de um povo corresponda a períodos de forte população e de aumento de população. Um povo cuja população aumenta é um povo vigoroso e que triunfa, e que se sacrifica. Vejamos, por exemplo, em nossos dias, o Japão e outros povos prósperos.

É certo que a prosperidade também pode ser causa de aumento de população. Mas também é certo que esta é o grande factor do progresso.

O perigo de excesso de população

Vistas as grandes vantagens das famílias numerosas e admitindo o princípio de que a família ideal é a família numerosa, não haverá perigo de um excesso de população que ao vez de fazer progredir a humanidade a arremente à miséria? Dizem muitas vezes que com a nossa teoria todas as famílias teriam 10 e mais filhos e que seria excesso.

O que nós afirmamos é que a natalidade perfeita é a natalidade sã. Ora para isto exige-se que os filhos se não sucedam com rapidez densificada.

Se contarmos 9 meses de gestação e um ano, em média, de amamentação haverá um filho de 2 em 3 anos. Sendo a média da fecundidade entre os 15 e os 45, teremos possibilidades de encontrar um máximo de 10 filhos. Mas se tomarmos em conta os lares estéreis, os que podem ter, por várias circunstâncias, poucos filhos e aqueles que nunca poderão, por causas fisiológicas, reduzido número de filhos, podemos afirmar que os lares de 10

mais filhos serão sempre uma excepção.

É que é um facto verificado pela ciência que o intervalo entre uma outra gravidez vai aumentando à medida que a mulher aumenta em anos.

Em qualquer hipótese, pode-se afirmar que o número de filhos que poderá ter, *em média*, todo o casal que não pratica nem continência nem limitação de espécie nenhuma, orça entre 8 e 10 filhos. É excessivo?

Está longe em todo o caso, dos quadros horripilantes de que nos falamos os neo-malthusianos.

Malthus julgava que deixando o instinto agir livremente a população dobraria de geração em geração. Mas julgam os autores modernos que isto é uma opinião muito moderada.

É que partem de abstrações, por o instinto sexual por si mesmo ter tendência a aumentar rápida e progressivamente a população. (Dureau-L'indiscipline des mœurs, pg. 439, nota 9, diz que se chegou a fazer o cálculo da descendência que teria hoje um casal que existisse há 3.000 anos antes de Cristo e que se tivesse desdobrado regularmente de 50 em 50 anos. Chegaram a um número de vinte e seis algarismos e calcularam que para os colocar seria preciso não só cobrir toda a terra à razão de 10 pessoas por metro quadrado, mas que seria preciso colocá-los em camas das uns por cima dos outros até à estrela Sirius!

Raciocinam com suposições como esta. Mas o que é certo é que tal reprodução nunca se produziu. Melhor diríamos que, de facto, se produziu em alguns lugares e excepcionalmente, por circunstâncias especialmente favoráveis, como aconteceu na América e no Canadá. Mas isto é accidental e este aumento tende a equilibrar-se em proporção dos meios de subsistência.

cia.

Parece que há um freio natural que tende a dominar o instinto gené-
co logo que a população começa a ser excessiva. Que freio é este? Pode
se-á descobri-lo?

Apontam o desejo de prazer que aumenta à medida da civilização e q
tende a aborrecer o filho, por incómodo. Um povo que conseguiu chegar
riqueza começa a diminuir em intensidade de população. A miséria é ant
causa de mortandade do que de diminuição de nascimentos. As classes rí
são as mais pobres de filhos.

Estas observações provam que a religião, reprimindo os excessos do
gôzo contribue para o aumento da população. E esta é sem re maior nas
giões mais crentes. Hoje só a religião católica é que trava combate sé
ao desejo do prazer e, por isso é a única que apresenta uma doutrina c
rente e firme capaz de pôr um dique à degradação de costumes e à dimin
ção de nascimentos.

Outra causa de diminuição são dizem, as exigências sociais e os en
cargos sempre crescentes que os filhos trazem aos pais.

Neste sentido poderemos dividir as famílias em 3 categorias:

- 1ª - Família selvagem: mães que tem muitos filhos de pais diversos e
muitas vezes desconhecidos para as próprias mães.
- 2ª - família numerosa civilizada, cujos pais tem tantos filhos quanto
podem ter, que aceitam os sacrifícios que os filhos lhes trazem e
são no mundo exemplo vibrante de moralidade e de heroísmo. São po
cas relativamente.
- 3ª - família neo-malthusiana: pais honestos em todos os pontos, menos
familiar. Não tem coragem para a continência mas porque não quer

ter senão 1 ou 2 filhos, empregam meios preventivos. São de cada vez em maior número.

Na nossa sociedade, tudo tende á diminuição da natalidade.

A civilização faz com que aumentem o desejo e as facilidades de gozar. Odeia-se o filho por vir privar as mães e pais dêsse gozo.

Como as famílias hoje tendem a ser pequenas, as grandes são ~~para~~ apertadas; queixam-se dos filhos que fazem muito barulho; os proprietários não querem alugar-lhes as casas; as criadas não querem ir para lá servir etc.

Há um outro elemento que provoca a diminuição: a arte médica.

Antigamente morriam mais mães e mais filhos. Hoje com a higiene diminuem-se os perigos. Trata-se melhor as mães e os filhos. Prêga-se em todos os tons os cuidados a ter com as grávidas e com as crianças. E assim se vai estabelecendo uma mentalidade que faz com que se imagine que ter um filho é coisa altamente complicada com respeito á mãe no parto e com respeito aos cuidados a ter com o filho. E como é complicado... evita-se!

A higiene é boa e foi uma grande conquista da humanidade, mas em vez de prêgarmos a complicação, prêguemos a simplificação.

Queremos inculcar as práticas da higiene. Não o façamos dizendo que gravidez é coisa perigosa, se não se tem cuidado, mas antes que é fácil desde que haja cuidados. O mesmo processo quanto aos filhos. Em vez de formos diante das mães os perigos a que expõem os filhos, se não fizerem isto ou aquilo, digamos-lhes que é mais fácil conservar a saúde e a vida dos filhos fazendo isto e aquilo. Não criemos á volta da maternidade a complicação, mas procuremos louvar os benefícios alcançados com a higiene.

Outros dizem que as facilidades de vida, as comodidades, a boa ali-

tação favorecem a infecundidade.

Isto dá-se quanto às plantas e quanto aos animais. Dar-se-á quanto aos homens?

Nada se sabe de positivo.

Contudo o que é certo é que, independentemente da limitação sistemática da natalidade, o movimento duma população que ocupa um território limitado, traduz-se primeiro por um aumento rápido: passado um certo tempo, o número de habitantes aproxima-se do equilíbrio entre as bocas e os alimentos; depois tende a diminuir e a estabilizar-se, denotando que o ponto de saturação está atingido.

Chegará a provar-se que o bem-estar material tende a diminuir a fecundidade humana?

Será isto uma causa natural que opera independentemente de qualquer manobra de continência ou de processos criminosos? Seria um achado.

O que é certo é que se pode verificar que, embora um aumento rápido de população origine crises de adaptação, nunca a prosperidade geral dos homens foi comprometida por este lado.

O contrário é certo. O perigo da diminuição dos nascimentos é, porém terrível.

Os perigos da despovoação

O perigo da despovoação, com efeito das doutrinas anti-natalistas e do egoísmo delas proveniente é de tal maneira grave que, se não fossem as famílias sãs, honestas e sacrificadas, o mundo seria em breve um vasto deserto sem vida humana que o domasse.

Um aumento razoável da população é, como vimos, um factor de progresso. Mas o egoísmo faz com que o cálculo entre na transmissão da vida e o número de filhos é reduzido a 1 ou 2 em média. Um filho ou 2 bastam para satisfazer o instinto da paternidade com um mínimo de incômodos e de despesas (às vezes com um máximo, porque o filho único é muitas vezes causa de grandes incômodos e de maiores despesas do que uma numerosa prole).

Mas a experiência mostra que o mundo raciocina assim.

Na Bélgica o número de nascimentos que era no princípio do século de cerca de 190.000, é hoje de cerca de 145.000, apesar do aumento da população. É bastante menor o número de nascimentos do que em Portugal que orça por 203.000.

As estatísticas provam que "4 quintos da população belga são de tal infecundidade que, se o outro quinto não suprisse a deficiência, a população diminuiria de mais de 50% numa geração" (Leclercq, La famille, 19 pg. 297).

Esta diminuição da natalidade, que se observa aliás noutros países, tem sido contrabalançada pelos progressos feitos pela ciência que conseguiu diminuir a mortalidade infantil e prolongar a vida média do homem. Contudo, a tendência é desfavorável à própria estabilidade e todos os

que dedicam um pouco ao estudo destas questões são unânimes em predizer uma diminuição próxima dos habitantes da terra.

Baudhuin, professor de Lovaina prevê que a população belga descerá de 8.110.000 em 1940 a 5.760.000 no ano de 2.000. Quanto à Alemanha diz que lá para 1970 terá 70.000.000 e depois começará a diminuir.

Nos primeiros tempos a população não diminui rapidamente por causa dos velhos manterem ainda o número de habitantes. Mas como as crianças vão diminuindo, o número de velhos irá aumentando em relação às crianças de maneira que a população não só diminuirá mas envelhecerá também. Quando será o mundo quando houver mais velhos do que crianças, quando o vício e a malícia suplantarem a inocência das crianças? Será inhabitável o mundo?

E Deus não castigará o mundo quando a soma de ~~as~~ virtudes e da inocência for muito inferior à da malícia e do pecado?

A diminuição dos nascimentos não é fenómeno geral em todo o mundo. Alguns países resistem. Nós ainda vamos resistindo com os nossos 32% de reservados vício aos nascimentos... ilegítimos. Há, porém, uma ligeira tendência à diminuição.

Em todo o caso, a quasi totalidade dos países da Europa diminuirão de população em poucos anos e, se não se redime este pecado, desaparecerão aniquilados pelas forças orientais, onde a população é maior e cresce.

Os resultados imediatos desta destruição é o aniquilamento da civilização europeia.

A Europa tem dominado o mundo mas parece que a hora do seu predomínio está a acabar.

Tem-se aliás observado o mesmo quanto a outras civilizações. Assim

caíram as civilizações grega e romana. Parece que a civilização é causa de morte. A razão está em que sempre nestes casos o progresso material vai à frente do progresso moral, quando não entrava o seu passo.

Os países que têm orientado o mundo são precisamente aqueles em que a natalidade é menor: em 1931: França 17,4 mil habitantes; Bélgica 13,1; Inglaterra 15,8; Alemanha 15; em 1930: Suíça, 17,3; Suécia 16,1; Noruega 17,3; Dinamarca 18,6; Holanda 23,1.

Daqui se vê que os países que não estão tão desenvolvidos têm superioridade que virá a vencer mesmo pacificamente os mentores. A Europa parece condenada a vir sofrer uma transformação completa e a ser dominada pelos povos de inferior cultura. Mesmo nos países que têm maior natalidade, as classes cultas e cloradas estão a ser infrutíferas...

É o terrível castigo do esquecimento dos valores morais.

É este, em toda a sua acuidade, o problema mais angustioso dos homens do Estado europeus. De que vale ter progresso, se não houver homens?

© Todos os direitos

Infelizmente os homens do Estado estão ainda longe de compreender: só a Igreja pode salvar a civilização. Era necessário fazer uma política familiar. Sobre ela falaremos mais tarde.

Melhoramento da raça

A natalidade e o problema que à sua volta se levanta não consistem apenas no número dos nascimentos (quantidade) mas também na qualidade. A solução do problema deve encarar estes dois aspectos, sob pena de ser falssado e mal resolvido.

Vimos ~~primeiro~~ primeiro que o filho único (família restringida) é prejudicial à raça, porque ^{tende} a transformar-se num caso patológico. Por ou

tro lado os filhos malsãos também contribuem para a despovoação, não porque não possam ser fecundos, mas porque produzem ^{homens} anormais, tarados, viciosos que se darão ao deboche, serão causa de males morais e físicos, de doenças e de miséria. Ora tudo isto é causa de despovoação.

A miséria nunca aumentou a população pois, embora ^{não} impeça a fecundidade, é causa de muita mortalidade, sobretudo infantil.

Os anormais igualmente. Os nossos adversários, os que defendem meios preventivos (esterilização, por exemplo) apresentam-nos como um facto alarmante a fecundidade dos anormais.

Mas a verdade é que se esquecem de falarem dos anormais, que são infecundos porque são anormais. Muitos não se podem casar: cegos, mudos, lúcos, etc.

Os anormais não são para desejar sob nenhum aspecto. São uma entrave ao progresso da humanidade e uma causa de perturbação social.

Tanto para a família, como para a sociedade há um dever de saneamento da natalidade. Em todos os tempos houve esta preocupação. Hoje faz-se disto uma ciência que se chama eugénica. A eugénica é uma ciência complexa porque respeita à sociologia, à moral, à medicina, à medicina, à higiene.

Costuma-se dividir a ciência eugénica em duas categorias: eugénica positiva e eugénica negativa.

A eugénica positiva, com o próprio nome indica, tende a melhorar a raça por meios positivos:

1ª - desenvolvimento do espírito familiar.

É com efeito na família encarada como nós a encaramos que se encontra a única defesa contra degenerescência da raça. A continência antes do matrimónio e a vida familiar.

Com efeito, as duas causas mais frequentes da natalidade doentia sã as doenças venéreas e o alcoolismo. Ora as primeiras contraem-se em am res extra-conjugais; e o segundo não se contrai ordinariamente na famil.

2ª - Favorecer tudo o que pode contribuir para a vida íntima na família e aliviar os encargos que pesam sôbre as famílias numerosas.

3ª - Desenvolver a hygiene geral e luta contra os vícios e desmandos e contra as doenças contagiosas: tuberculose, etc.

4ª - Preparar a juventude para o casamento são, fecundo e educador dos filhos.

Se se applicassem estas normas da eugénica positiva, os resultados se iriam esperar.

A eugénica negativa pretende impedir os tarados de se reproduzirem.

Os principais meios que se empregam são: esterilização, proibição de casamento, emprego de processos anti-concepcionais.

Já falámos sufficientemente dos dois primeiros.

Quanto aos processos anti-concepcionais, observamos apenas que, em ra fossem licitos (são gravemente proibidos pela moral natural) não produziriam os efeitos desejados.

O que se obtem é impedir os nascimentos entre aquelles que deveriam procriar. Os anormais, os viciados, tarados, não empregam nem nunca empregarão ôsses meios, precisamente porque são tarados. Não tem noção nenhuma de providência nem se preocupam com melhoramentos de raça.

De Guchtneere prova-o com o exemplo inglês: Na Inglaterra estabeleceram clínicas com o fim de ensinar o uso de processos anti-concepcionais. Pô

"verificou-se que estas clínicas se mostraram incapazes de attingir os ô

beis mentais, os anormais e epiléticos, os imprevidentes, os ~~pre~~preguçosos e inadaptados de tôda a espécie."

Muitos médicos americanos e inglêses confirmaram-no.

É por isso que muitas sociedades eugênicas chegam a reprovar êstes processos.

O único processo, pois, é fazer com que a família volte a ser cris

~~© Todos os direitos reservados~~



FORUM ABEL VARZIM
DESENVOLVIMENTO
E SOLIDARIEDADE

© Todos os direitos
reservados

As doutrinas anti-natalistas

As questões de população preocuparam sempre os homens.

Os filósofos gregos temendo que um aumento de população dos cidadãos livres viesse quebrar o equilíbrio entre as subsistências e o número de cidadãos, propunham a regulamentação dos nascimentos pelo Estado, de maneira a conservar sempre o mesmo número de cidadãos..

Tiveram medo de excesso e vieram a morrer, às mãos de Roma, de ane- mia. Em Roma as doutrinas eram favoráveis ao aumento de população, mas prática era anti-natalista. Os imperadores, a partir de Augusto lutaram em vão contra a diminuição e o império romano morreu também de despovoamento.

Na Idade Média e na Renascença a tendência geral era favorável ao aumento da povoação pois dizia-se que a riqueza das nações dependia da sua população.

Durante a Renascença, porém, sobretudo na Inglaterra, por causa do desemprego nos campos, começaram alguns autores a expor os perigos do excesso de população. Por meados do século XVIII a doutrina começa a des- enhar-se e assim se prepara a teoria que Malthus iria defender.

Malthus (1766-1834) era um pastor anglicano. "Essai sur le principe de population" foi o primeiro livro que êle escreveu com anonimato. Pas- sados 5 anos publicou 3ª edição muito remodelada com o seu nome. Valeu- lhe ser nomeado professor.

Todo o principio de Malthus se resume nisto: o aumento da população natural dos homens faz-se segundo uma progressão geométrica, ao passo que o aumento das subsistências se faz segundo uma progressão aritmética.

não houver obstáculos a população dobrará de 25 em 25 anos.

A progressão pode-se exprimir assim:

População - 1, 2, 4, 8, 16, 32, 64, 128

Subsistências - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

Malthus contudo confessa que este aumento de população nunca se deu. Tendo procedido a um inquérito sobre os obstáculos ao aumento de população em todos os povos, concluiu que o aumento de população é necessariamente limitado pelos meios de subsistência; que cresce com o aumento das subsistências; e que, a não se darem causas estranhas, as causas que fazem com que o aumento da população seja sempre menos do que o das subsistências, são:

O constrangimento moral

O vício

A miséria.

Como a limitação dos nascimentos pelo vício e pela miséria, são causas desastrosas, o único meio que deveria agir deveria ser o primeiro, isto é a continência.

Portanto educar os homens para que só se casem quando tiverem meios para isso e para que uma vez casados reduzam os nascimentos a um número razoável pela continência.

Além disso, Malthus defende-se contra os que o acusam de querer diminuir a população e com a sua teoria facilitar os pecados contra a castidade.

Malthus suscitou grandes entusiasmos. Enquanto uns propunham meios radicais como a asfixia dos recém-nascidos em excesso, sem dor, outros, mesmo católicos e dos mais ilustres, acolhiam com entusiasmo a nova teo-

ria.

Só depois é que se começou a reagir. Contudo Malthus não teve culpa do que fizeram da sua teoria.

A teoria de Malthus é vizinha da verdade. O seu erro é psicológico.

Os erros psicológicos:

1ª - Malthus não vê que dando um motivo justificativo para limitar os nascimentos sob um pretexto de utilidade social, vai provocar a diminuição excessiva dos nascimentos. O perigo não é de excesso de população, mas de despovoamento.

2ª Pondo a continência como capaz de acabar com a miséria e o vício, afirma uma coisa que não se pode nunca provar. O erro principal é fazer teorias sobre homens abstractos! Homens que não existem na realidade.

O neo-malthusianismo

Resultado do encontro da doutrina de Malthus e da teoria do amor livre. Começou-se a ter medo do excesso da população. Uma verdadeira alucinação.

Não viram que as riquezas ainda aumentam mais depressa do que a população.

O grande factor do progresso e da riqueza é o aumento da população.

Mas tudo foi atrás das novas teorias. A reacção começou em França, depois da guerra de 1870, com medo da Alemanha!

Mas tudo foi levado pela alucinação e mesmo agora, para resolver a crise do desemprego, propõem menos homens! Como se a crise não fôsse de excesso de produção e a falta não fôsse de consumidores. Ora os principais consumidores são as crianças que nada produzem. Isto sob o aspecto económico. Sob o aspecto moral, o neo-malthusianismo calou-se no princí-

pio, Nelson e Millington das instituições à livre vontade de cada um. Em
em 1877 Louis Leont e Charles Braddock Tomlinson em Londres e Millington
Lange, com o fim de propagar um povo de ideias anti-concepcionais.

o moral de abster-se de usar contraceptivos.

É só, de facto, a ideia de liberdade de deixar às mulheres a decisão das
seus filhos, compreendendo-se perfeitamente que, para limitar os nascim-
tos, deve haver o emprego de meios aptos. Mas, se o fim de aver
é a fecundidade, não é gêmeo individual e se as filhas não são mais
por conta de medida ou que não para os pais ou para de divertimento ou
trabalho de mulher, é claro que as filhas devem ser punidas.

É depois a guerra à família numerosa que assegurava os pais, etc.

Depois ligada tudo isto com a ideia de que o homem é livre e tem o
direito à liberdade, tendo portanto o direito de não ter filhas se de
ter se quando muito tem o convívio.

A propagação das ideias foi tão longa que se atribuiu ao Estado o di-
reito de regular a natalidade. Deu-se a maioria das instituições por vezes o
oficiais para aconselhar as mulheres a limitar as nascimentos. (British
Control).

O British Control completou-se pelas práticas de esterilização das
que provavelmente gerariam um povo de ideias.

Finalmente o nacionalismo levou ao aborto e à ideia de dire-
to ao aborto. Para os ideais de que a filha se quando nasce é que é
julgo de direitos e que anteriormente não constitui um passo à parte
mas constitui um só corpo com a mãe. Portanto, é não ter direito de se
fazer abortar ou, tem o direito de controlar os nascimentos e se quiser
ideias antes de se muito ao longo, sobretudo as práticas. O direito de abor-

to de tôdas as associações feministas socialistas.

A literatura neo-malthusiana é abundante, mas nada científica. Desconhece tôdas as leis da história da biologia, da psicologia e da medicina. Agarram-se apenas aos perigos que correm as mães, para defender o aborto. Quando alguma prevê qualquer perigo, pode abortar. Mas qual é a gravidez que não tem algum perigo?

O triunfo do neo-malthusianismo foi espantoso apesar de tudo. Vai ganhando mesmo as esferas governamentais (Rússia) e oficiais (Suíça, América onde os médicos oficialmente encarregados de consultas pelos municípios apregoam o neo-Malthusianismo) etc.

Parece impossível como tanta gente e alguma sêria se deixou levar por tais doutrinas.

A reacção começa, porém, a ser vigorosa e científica.

FORUM ABEL VARZIM
DESENVOLVIMENTO
E SOLIDARIEDADE

© Todos os direitos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aspecto médico do neo-malthusianismo

Muitos dos partidários British Controle começaram a ter dificuldade em justificar moralmente a sua teoria. Tinham alguns escrúpulos de consciência! Para conseguirem justificar os métodos que tanto desejavam ver aplicados, começaram a amontoar argumentos, com o fim de provarem a sua utilidade e assim se justificarem.

A essência dos seus argumentos consiste no seguinte:

- 1ª - A limitação dos nascimentos aumenta a saúde e a dignidade da mulher
- 2ª - Fortalece os laços conjugais, porque suprime as dificuldades provenientes da repetição ^{freqüente} da gravidez.
- 3ª - Diminui a proporção dos abortos, dos adultérios e da indisciplina social.
- 4ª - Diminui a mortalidade infantil.
- 5ª - Aperfeiçoa os indivíduos e a sociedade.

E é à volta destas ideias que os neo-malthusianos expõem a sua doutrina e constroem o seu sistema moral.

Houve tempo em que a medicina parecia aprovar estas ideias.

Hoje estão completamente condenadas pelos homens de ciência e de consciência. Tôdas as práticas anti-concepcionais prejudicam gravemente o organismo feminino.

"A forma habitual do fraude conjugal, diz o Dr. Schockaert, é conhecida pelo nome de "relação reservada" ou "coitus interruptus". Não se pode imaginar como este vício está espalhado e com que tranquilidade é p

ticado, mesmo por pessoas que, por sua educação parecem superiores a toda a suspeita, de tal maneira está corrompida a consciência pública".

Este processo anti-concepcional é conhecido pelo nome de onanismo, p que a Bíblia (Gen. 38) diz que Onan o praticou: "Semen fundebat super terram, ne liberi nascerentur, et edeirco percussit eum Dominus, quod rem detestabile faceret".

A interrupção voluntária do acto sexual traz para a mulher sérias perturbações. Citemos o Dr. Schochaert professor de ginecologia na Universidade de Lovaina.

Depois de citar vários médicos eminentes, todos unânimes em proclamar os malefícios destas práticas, descreve:

Fgs. 22-23, 24-25-26.

"As relações conjugais fraudulentas originam sempre, ao cabo de pouco tempo, as mais diversas perturbações nervosas e múltiplos mal estares que não são ordinariamente conhecidos mesmo dos médicos.

Os sintomas que se manifestam rapidamente são quasi sempre os mesmos: dores no baixo ventre e no fundo das costas, fadiga dos membros inferiores, dores no momento da defecção, a quando da passagem dos "scybales" entre os ligamentos sacro-uterinos, que são de tal maneira sensíveis que menor mobilidade do colo para a frente faz gritar e sobresaltar a doente, esta sensibilidade dos ligamentos sacro-uterinos que se designa com o nome de parametrite posterior, ocasiona também dor por ocasião dum esforço, dum passo em falso, quando se abaixa, se assenta ou se levanta e sobretudo no momento das relações conjugais que se tornam dolorosas e, por vezes impossíveis, pelo menos quando o colo está na sua altura normal; daqui resulta para a mulher uuma frieza, uma

aversão e desgosto pela vida sexual e para o marido suspeita sobre o amor da esposa; daqui muitas vezes palavras amargas, perturbações do laço que podem levar longe por o marido se sentir humilhado com a frieza da mulher; o carácter depressa muda: a irritabilidade, a irascibilidade, emotividade, a tristeza, a falta de energia e de coragem; depois sobreveem perturbações digestivas, falta de apetite, digestões difíceis, prisão de ventre por impedimento provocado pela sensibilidade dos ligamentos sacro-uterinos. Muitas vezes há cefalgias e mesmo ideias de suicídio cuja existência descubro muitas vezes só pelo aspecto da doente".

Justifica o professor tudo isto pela interrupção do acto conjugal qual tendo provocado uma congestão sanguínea dos órgãos sexuais deve ser completado normalmente para que se dê a descongestão normal. Acrescenta também que estas práticas originam a esterilidade.

Estas perturbações persistem muitas vezes durante e depois da menopausa.

"Tenho a convicção, acrescenta também, que o "coitus interruptus" no tal não é estranho à frequência de cada vez maior a gravidez "tubaria". Esta gravidez é seguida muita vez de aborto tubario e de ruptura tubaria; complicações graves que originam hemorragias internas.

O uso de outros instrumentos como o "stérilet" é gravemente prejudicial. Este é o mais perigoso dos instrumentos". Tem no seu activo muitas metrites, salpingites, parametrites e mortes. As injeções vaginais (quas vezes podem ser praticadas com um fim medicinal) applicadas para um fim só disant de limpeza e hygiene, são perfeitamente inúteis e mesmo pre-

diciais. Inúteis por a natureza ter dotado os órgãos femininos de muco e líquidos com um poder bactericida suficiente. Aliás as lavagens externas diárias bastam. Prejudiciais por fazerem evacuar o líquido protector natural, provocarem o inchaço das membranas, etc. Ajuntando-lhes substâncias antisepticas o perigo é maior por poderem provocar fenómenos de intoxicação mais ou menos graves e irritações constantes. As injeções vaginais são apenas meios anti-concepcionais e podem, quando praticadas sob forte pressão, provocar a entrada do líquido no útero, nas trompas mesmo na cavidade peritoneal, o que pode provocar por vezes dores terríveis e por vezes a peritonite.

A introdução de substâncias antisepticas, sob qualquer forma antes das relações conjugais com o fim de matar as células espermáticas, é sempre perigosa: irrita as membranas vaginais e modifica o líquido protector normal, podendo produzir a vaginite e perdas brancas.

Acima de tôdas estas considerações de ordem médica podemos apresentar uma de ordem moral.

É que nenhum processo anti-concepcional excepto a esterilização, é de resultados absolutamente seguros. Por isso, quem pratica estes actos está sempre inquieto no momento do acto conjugal. Esta inquietação, além de tirar a paz do acto conjugal origina muita vez a desordem no lar.

Passemos agora ao abôrto.

O abôrto, geralmente, é a expulsão do produto da concepção, antes do 6º mês de gravidez, porque o feto não é viável.

Depois do 6º mês é parto prematuro, porque o filho é considerado geralmente viável, embora praticamente só o seja a partir do 7º mês.

O abôrto pode ser espontâneo ou provocado. O abôrto provocado pode

ser com um fim medicinal (não é lícito porque constitui sempre um homicídio e não se pode praticar um mal para daí advir um bem) o fraudulento.

O aborto medicinal esteve muito em voga e ainda está entre nós que andamos sempre atrasados. Fazem-se abortos médicos por tudo e por nada com causa (nunca justificada, é claro) e sem causa, só porque a mãe não quer ter mais filhos.

O aborto é anti-natural, é claro. E a natureza vingava-se do desprezo das suas leis.

Apesar disto os abortos aumentam sempre. Calcularam-se em 500 mil por ano há tempos. Na Bélgica calculam entre 150.000 a 200.000 por ano. Nas outras nações igualmente.

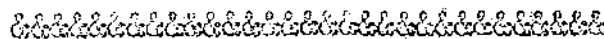
Chegam alguns autores a dizer que o número de abortos iguala ou excede o número de partos. Os males do aborto para o organismo feminino, são gravíssimos e entre eles a morte.

Na Alemanha morrem por ano seis mil mulheres de parto e 44.000 de aborto. Em Berlim; a febre puerperal matou em três anos (1922-1924) 312 mulheres depois do parto e 1.348 depois do aborto. Chegam alguns médicos a dizer que hoje nenhuma doença causa tantas mortes como o aborto.

Há sempre perigo de hemorragias e infecção puerperal com tôdas as suas terríveis consequências: peritonite, piénia, septicémia, etc. etc. Muitos outros e terríveis males são provocados pelo aborto.

Encontram um bom estudo sobre a matéria em:

Dr. G. Clément: "Le droit de l'enfant à naître," e em Schockaert "Les dangers de l'avortement et du neo-malthusianisme pour l'organisme féminin"



A mulher

As condições da vida da mulher tem sido objecto de vários movi-
mentos, como maior ou menor razão, se chamam feministas. A condição da mul-
her na antiguidade tem sido objecto de muitas descrições lamentosas, como
a mulher tivesse sido sempre uma infeliz escrava do homem. O quadro tem
sido exagerado inconscientemente, sobretudo porque as ~~únicas~~ únicas fontes
de informação que temos tido sido escritas por homens que tem a sua man-
eira de ver e pensar e que não raras vezes depreciam a mulher.

Contudo, é incontestável que, em certas civilizações antigas, a mu-
lher vivia no estado de inferioridade em relação ao homem. Qual? É difi-
cil dizê-lo. Não há mesmo questão nem de ser difícil de expôr, porque a
vida da mulher passava-se no interior do lar e cá fora raras vezes tran-
parece o que lá se passa.

É certo, contudo, que não só a face da lei (feita pelos homens), ma-
também na realidade, a mulher era inferior ao homem em geral.

O cristianismo, diz-se muitas vezes, veio resgatar a mulher. Qual foi
o resgate? O que fez o cristianismo pela mulher?

Veiu, ~~mas~~ como aliás, em muitas outras coisas repôr no seu lugar a
primazia do Direito Natural.

A Igreja católica proclamou a igualdade absoluta dos dois sexos e d-
este princípio tirou tôdas as consequências.

1ª - Igualdade diante da moral. Reconhecendo na mulher uma alma imortal
igual à do homem, lutou contra a tradição e contra o sentimento unânime
para proclamar que o pecado era igual para o homem e para a mulher. Com

respeito ao adultério proclamou igual pecado tanto se fôr cometido pelo homem como pela mulher. Sobre o matrimônio e em matéria de matrimônio concede igual poder sobre o corpo do outro conjugue tanto ao homem como à mulher. A Igreja nisto mostra-se individualista. Considera as almas em si mesmas independentemente de considerações sociais. Contudo não deixa de reconhecer que a falta da mulher pode trazer graves perturbações à família trazendo encargos novos.

2º - quanto à mulher solteira, reconhece-lhe a mesma independência que a homem. Esta independência é tal que consente que ela se dê a emprêsas grandiosas. Ver, por exemplo, as ordens religiosas governadas exclusivamente por mulheres.

Reconhece-lhe também o mesmo direito de dispôr da sua vida, como ao homem. Neste ponto a Igreja vai mais longe do que ninguém reconhecendo à mulher o direito sobre si mesma, assim como ao homem, para se casar, fazer votos religiosos, etc., livrando-a mesmo do poder paterno.

Proclama a liberdade da mulher no casamento. O uso deste direito é essencial para a validade do matrimônio. Se a mulher é raptada, o casamento é nulo enquanto não fôr posto fóra da violência.

3º - No casamento dá direitos iguais ao homem e à mulher, no que diz respeito aos deveres mútuos. Põe em pé de igualdade o poder paterno sem especificar. Os filhos devem obedecer aos pais sem distinção. Muitas vezes (como acontece no baptismo de filhos de pais infiéis) a Igreja exige antes o consentimento de um, pondo-o em pé de igualdade. Contudo reconhece o marido como chefe da família: "Espeças, obedecei vossos maridos". Esta obediência é apenas no que respeita à boa ordem da família. Ao mesmo tempo, cerea a mulher de honras e impõe ao marido o dever de amar a sua

mulher. O marido é o chefe do lar. A mulher a rainha do amor no lar.

Não se reconhece suficientemente que a Igreja elevou a mulher. Por vezes alguns vão buscar textos de autores religiosos para provar o contrário. Esses textos dizem o pior das mulheres, mas foram escritos para religiosos e para os afastar de pecar.

Mas toda a tendência da religião é de igualar: "O homem deixará o pai e a sua mãe e ligar-se-á a sua mulher e serão dois numa só carne" (G II 18-24).

O feminismo

No princípio do século passado começou um movimento chamado feminismo que pretende equiparar a mulher ao homem. Que pensar dêle?

Começemos por expôr o que a razão e a ciência nos dizem para depois expôr as teorias feministas e julgá-las.

Igualdade e diferença

© Todos os direitos reservados

Os homens (homens e mulheres) são todos iguais na sua natureza, o que lhes dá os mesmos títulos de nobreza e os mesmos direitos de conseguir o seu fim e de empregar os meios para o conseguir. Os direitos humanos fundamentais são iguais para todos. Diante de Deus não há acceção de pessoas.

Contudo esta igualdade está anexa a uma certa ~~desigualdade~~ desigualdade desigualdade dos dons da natureza, forças físicas, morais e intelectuais; desigualdade de virtude. Há também certas diferenças entre eles sem que possamos dizer que uns são superiores aos outros. Entre estas diferenças

a maior é a dos sexos. A mulher é uma pessoa humana como o homem, com todas as faculdades morais e espirituais da humanidade e com a dignidade e nobreza da natureza humana. Mas é uma pessoa humana de maneira diferente do homem. Tem os mesmos direitos, mas é outra e desenvolve-se de maneira diferente.

A mulher, tem direitos iguais aos homens; mas são direitos a exercer de maneira diferente. Dar à mulher a mesma vida, os mesmos deveres, é violar o direito da mulher que é ser outra coisa que não é o homem.

Homem e mulher tem uma missão a cumprir na terra. Missão diferente. Portanto, devem-na cumprir diferentemente. Toda a doutrina que pretende assimilar a mulher ao homem é falsa.

Há quem, reconhecendo as diferenças entre um e outro, as atribua não à natureza mas aos costumes. Nada há ^{de} mais falso também. A mulher é fisicamente diferente do homem e esta diferença é de todo o ser e não apenas nos órgãos genitais. Os biólogos o afirmam. Mas não é preciso ser biólogo para o verificar. Aliás, embora as almas possam ser iguais separadas do corpo, neste mundo não o podem ser. É que a alma e corpo constituem um só ser. É por intermédio do corpo que a alma age e opera. Portanto age e opera segundo as possibilidades e as modalidades físicas.

"Na realidade a mulher é profundamente diferente do homem. Cada uma das células do seu corpo tem gravada a marca do seu sexo. A mesma coisa quanto aos seus sistemas orgânicos e seu sistema nervoso. As leis fisiológicas são tão inexoráveis como as leis do mundo sideral. É impossível substituí-las segundo os desejos humanos. Somos obrigados a aceitá-las tais quais são. As mulheres devem desenvolver as suas aptidões na direção

da sua natureza sem tentar imitar os homens. O seu papel no progresso da civilização é mais elevado que o dos homens. Não o devem abandonar" (Dr Alexis Carrel - L'homme cet inconnu - Paris, Plon, 1936 - pg. 104). E mais adiante: "Não se deve dar às raparigas a mesma educação que aos rapazes. Os educadores devem ter em conta as diferenças orgânicas e mentais do homem e da mulher e a sua função natural. Entre os dois sexos há irrevogáveis diferenças. É forçoso tê-las em conta na construção do mundo civilizado" (Idem, pg. 106).

Além disso, a maternidade, eleva a mulher a uma dignidade moral e social inegável. É que o filho é mais da mãe do que do pai. O papel do pai é passageiro. O da mãe é longo, não só na gestação como na ~~na~~ amamentação. É precisamente esta diferença de funções na propagação do género humano que é a causa das diferenças essenciais do homem e da mulher.

As diferenças intelectuais, morais, sentimentais, são todas também destinadas à sua missão de mãe.

Querer igualar, como fazem as feministas, é um erro.

DESENVOLVIMENTO
E SOLIDARIEDADE

os direitos reservados

© 1980

O feminismo

O feminismo é um movimento de emancipação da mulher. Movimento um pouco confuso, como aliás todos os que têm pretendido aniquilar a moral tradicional para a substituir por outra.

Todos os partidários do feminismo partem da ideia da decadência da mulher para reclamarem o seu direito de igualdade com o homem.

É um movimento que marcha de acordo com as ideias modernas do direito ao amor. Teve, porém, muitas dificuldades em progredir nos seus inícios. Só a partir da guerra franco-prussiana (1870) é que se começou a desenvolver, fundando-se a pouco e pouco nos diferentes países associações feministas.

O feminismo está intimamente ligado à moral do direito ao amor e muitos dos escritores feministas também o são da moral do direito ao amor.

É por isso que já estudámos alguns dos muitos aspectos do feminismo como a emancipação sexual da mulher, o direito à maternidade livre, às práticas anti-concepcionais e ao aborto.

Este feminismo, que podemos chamar radical, além destas reivindicações, proclama a igualdade absoluta da mulher e do homem. Mesmos direitos e mesmos deveres. Não querem diferenças nenhuma entre os sexos.

Como para poderem tratar em pé de igualdade com o homem precisam de possuir meios de existência equivalentes, reclamam o direito de exercer, como o homem, uma profissão. Igualdade absoluta.

Há, porém, um ponto que as embarça: a maternidade. Não podem deixar de reconhecer que a maternidade estabelece uma grande diferença entre os

sexos. Por isso menosprezam essa primordial função da mulher. Sobretudo põem em dúvida o fundamento natural do amor maternal. Dizem que o instinto maternal é um mito.

Por isso pretendem considerar a maternidade como um serviço social: dar cidadãos ao Estado.

Nesta ordem de ideias, e sendo lógicos até ao fim, reclamam para a maternidade o apoio do Estado. Com efeito, tendo a mulher de ser perfeitamente igual em tudo ao homem e tendo, portanto, de se bastar a si mesma, não pode sujeitar-se às penas da maternidade que a torna incapaz de exercer a sua profissão durante um certo tempo, sem que o Estado lhe dê um subsídio que a recompense dos dias da sua incapacidade. E, como será necessário que ela trate do seu filho durante um certo tempo, e como enquanto o está tratando não pode exercer a sua profissão, o auxílio do Estado deve abranger todo o período que decorre desde o início do período ante-parto até a uma época x em que as crianças necessitam absolutamente dos seus carinhos.

Apoiam estes princípios na ideia de que a mulher não deve estar dependente do homem, nem sequer na maternidade. Necessita por isso do apoio do Estado, porque não pode ao mesmo tempo ganhar a sua vida e criar os seus filhos.

A maternidade nestas condições, reconhecida como função social e cada de respeito e de proteção, eis as condições essenciais da liberdade da mulher.

Nun futuro mais ou ~~menos~~ menos próximo, reconhecem eles, as mulheres que tenderão a evitar a maternidade. Será necessário pagar a procriação

de tal maneira que as mulheres encontrem nela vantagens decisivas.

Sendo assim, não seria mesmo necessário que tôdas as mulheres procriassem. A maternidade transformar-se-ia numa profissão como outra qualquer!

Não é a libertação da mulher, mas o seu rebaixamento à categoria de animais criadores.

Como se vê, a noção da maternidade é desviada da ideia da família ideia que não existe neste feminismo. A maternidade teria dois fins: satisfazer a mulher e dar filhos ao Estado. Nestas condições o poder paterno fixar-se-ia apenas na mulher.

O homem ficaria a ser apenas o instrumento do prazer e, quando fôsse preciso, o elemento fecundante.

Ao lado dêste feminismo encontra-se outro mais moderado que tem mil variantes. Fixemos algumas delas.

1ª - Reclamação de igualdade de instrução e de acesso de profissões.

Este feminismo está sendo posto em prática muito razoavelmente e muito desgraçadamente na nossa sociedade contemporânea: a mulher hoje entra t

do.
2ª - Quanto à mulher casada, o feminismo reprova a incapacidade legal, a obediência ao marido e reclama que o poder paterno deve ser exercido pelos dois.

3ª - Quanto à política, reclamam um direito natural de participar na vida política.

Julgamento do feminismo

O feminismo radical deve ser absolutamente condenado por esquecer a

natureza humana, por destruir a família e por aniquilar a mulher que deve ser o que é e não outra coisa. Enquanto está ligado à moral do direito ao amor é profundamente egoísta e destruidor da ordem natural. É profundamente pagão.

Mesmo que a maternidade não seja considerada como um modo de vida, chegaram a considerá-la apenas como uma medida de higiene feminina pessoal, levando assim muitas mulheres a desejarem um filho, mas só um.

É um movimento de proversão da mulher muito grave, mesmo muito mais grave do ~~que~~ que a proversão masculina, porque a missão da mulher na família é muito mais importante do que a do homem.

O feminismo proclama que, porque a mulher está perfeitamente ligada ao interior da casa, é inferior ao homem.

Queren, por isso, fazer com que desempenhe uma função fora do lar, imitando o homem.

Por outro lado, o feminismo rebaixa a mulher pois desenvolve nela um sentimento de inferioridade pondo-lhe como ideal ser como o homem. Ora ela não poderá ser nunca um homem e, se tenta imitá-lo, ficará sendo um homem "manquês". Este sentimento rebaixa portanto a mulher.

A mulher tem os seus títulos de nobreza e a sua missão, quer como quer como anjo do amor e da caridade espalhando o bem pela terra e enxugando as lágrimas do sofrimento não é nada inferior ao homem, antes em muita coisa lhe é superior. Ser menos forte fisicamente, ser mesmo menos instruída não é uma humilhação, porque as mulheres são mais finas do que o homem, mais delicadas e sabem perfeitamente que, quando o querem, são elas quem dirige, ampara e sustenta o homem.

Devemos contudo reconhecer que muitas das reclamações feministas es

... a perfecta ordem que a utilidade da mulher trazida pela Igreja e
pelas instituições da sociedade. A situação da mulher com a liberdade
foi reduzida, e em vez de estarmos hoje a gritar contra todos os rei-
vindicados da sociedade, muito melhor defini-los em suas condições próprias
na da época e tratarmos de melhorar as condições da mulher em tal
que é o caso inglês.

Qual deveria ser então o objetivo?

.....

FONDAZIONE
RESEARCH
ECONOMICA

INVESTIGAZIONE
ECONOMICA

Os direitos da mulher

O primeiro direito da mulher é ser ela mesma - ser mulher plenamente desenvolvida, como mulher e não pretender igualar-se ao homem.

É preciso condenar em absoluto a ideia que faz da mulher um instrumento de prazer do homem. O género humano não é composto de homens com mulheres como apêndices, mas de homens e mulheres, com uma dignidade igual, e destino igual mas com missões diferentes, completando-se precisamente por causa destas diferenças destinadas a unirem-se no matrimónio para uma missão comum. Ambos e cada um tem a sua missão diferente e por isso tem igual obrigação de serem úteis.

A missão da mulher - que por sua própria natureza é dada ao amor e tem necessidade de se dar a alguém - é de ser mãe, educadora e rainha do lar. É a alma do lar. Por isso só tem a lucrar com tudo o que torna o lar mais respeitado e com tudo o que faz dignificar o amor.

A missão da mulher é no interior do lar. A do homem no exterior. Portanto o homem deve sustentar a família e a mulher deve ser a garantia da sua estabilidade.

A mulher só tem a perder com a destruição ou menosprezo da família, só tem a lucrar com a sua dignificação.

Portanto o primeiro ponto a reclamar para a dignificação da mulher é a restauração da família. Esta restauração, porém, tem de ser não só social e moral, mas também económica, visto que, enquanto a insuficiência do salário paterno obriga a mulher a ir também ganhar a vida, de nada valerá pretender restaurar a família.

Quanto à autoridade no lar, a boa ordem exige que a mulher a exerça em pé de igualdade com o homem, sem contudo ir ao exagêro de deixar o casal sem chefe. O marido é naturalmente o chefe da família. A mulher deve, porém, exercer uma autoridade que a torne associada do seu marido e não sua súbdita. A obediência que S. Paulo p^{ro}fêga às mulheres é uma obediência diferente da que o Código de Napoleão impôs. Felizmente entre nós está isso mudado. A prática, aliás, dá à mãe uma autoridade muito superior à que lhe concederam as leis feitas por homens.

Quanto ao património familiar, devemos reconhecer que o regime mais apropriado ao bem da família é o da comunhão geral dos bens. É o único que reflete a união íntima que deve existir entre os esposos.

Os feministas reclamam contra este regime por deixar a mulher em manifesta inferioridade e propõem a separação de bens. Não procedem bem, que deveriam reclamar - e então estaríamos com êles neste ponto - não a supressão da comunhão de bens, mas uma maior autoridade concedida à mulher neste regime. Embora o marido ~~conservasse~~ conserve a gerência dos bens da família - o que é razoável - a mulher deveria ter meios de vigiar esta gerência, de estar ao corrente dela e de se defender a si e o casal sempre que o marido gerisse mal ou delapidasse os bens. Porque haja a mulher são tem dois caminhos a seguir: ou divorciar-se ou interditar o marido. Ambos os caminhos são maus. Muito mais razoável seria que a mulher tomasse parte activa e positiva na gerência dos bens. Bastava q a lei lhê desse esta garantia, para que houvesse imediatamente muito mais nos ^{na} felicidade conjugal, por se evitar muito abuso da parte do marido - o que vem desunir o lar.

A mãe não deve exercer profissões, sejam elas quais forem, que a

afastem do lar e da educação dos filhos. A sua presença no lar é indispensável porque os trabalhos que êle exige em tudo que diz respeito à higiene, limpeza, conforto são suficientes para lhe ocuparem o tempo, embora não seja senão dirigindo. Contudo, a mãe pode exercer na sociedade certas funções utilíssimas, apesar de não poder dedicar-se a elas senão parcialmente. Quantas obras de interesse social e caritativo: cruz vermelha, hospitais, etc. etc.

Pode sobretudo ser a colaboradora do seu marido na profissão que êle exerce seja liberal ou não, desde que não prejudique com isso os encargos da maternidade.

Quanto às mulheres solteiras. A mulher que não constitue família deve poder bastar-se a si mesma, deve ~~exercer~~ encontrar um fim na sua vida fora do lar. Mas êste fim, para ser adequado, deve ser conforme à sua natureza. A mulher foi feita para amar e especialmente para ser mãe. Ora pode-se amar uma obra, uma organização, um movimento. Pode-se satisfazer o instinto maternal em obras de caridade, beneficência e outras. Além disso a sociedade deve abrir carreiras adaptadas às suas tendências naturais. A mulher não deve concorrer a profissões que são mais adaptadas a homens, mas àquelas que mais lhe conveem. Há certas carreiras que são mais adaptadas à mulher, como é o ensino de crianças onde pode desenvolver as suas aptidões naturais, as enfermagens, serviços sociais, etc.

As mulheres, aliás, teem o direito incontestável de atingir um desenvolvimento intelectual igual ao do homem. A fórmula deve ser: "A mulher solteira deve ser a igual do homem; a mulher casada deve ser a igual

do seu marido".

A igualdade de instrução dos sexos é aliás, condição indispensável para uma boa colaboração entre os esposos. Se, porém, a mulher tem direito a uma formação que a ponha em condições de igualdade intelectual ao homem, tem também direito a ter ~~uma~~ formação diferente, uma formação que se adapte às suas qualidades. Igualá-la ao homem em tudo é mau caminho porque a mulher é absolutamente diferente. O feminismo ainda aqui segue caminho errado, porque reclama igualdade absoluta nos estudos.

O ensino feminino deveria ser adaptado às carreiras que convêm à mulher.

Quanto aos direitos políticos da mulher, convem fixar que nem os homens nem as mulheres têm um direito natural em tomar parte natural na direcção do Estado. Mas enquanto a mulher tem interesses sociais distintos dos homens, deve poder ter meios de fazer prevalecer as suas reivindicações.

Uma certa intervenção da mulher no Estado tem a vantagem de chamar atenção do governo para uma quantidade de problemas que escapam muitas vezes aos homens: questões de educação, das crianças, etc. Aliás, temos exemplos de rainhas que desempenharam uma missão notabilíssima, mais notável que muitos reis.

É claro que segundo as tendências feministas, estas reivindicações iriam prejudicar a família, Mas com uma moralidade familiar conveniente não há esse perigo, porque a maior parte das mulheres preferirão sempre o matrimónio. O que é preciso é ~~acabar~~ acabar com a alternativa que aqui se tem posto à mulher: ou casamento ou uma vida apagada e muito vana sem fim. Todas as mulheres que puderem casar bem fazem casando-se. Mas

também é justo que as que não encontrem facilidades de casamento ou preferem não casar tenham possibilidades de ter onde empregar a sua actividade.

Prostituição

É sem dúvida a maior vergonha da humanidade.

A explicação da prostituição é fácil. O instinto sexual é mais forte no homem do que na mulher. Por outro lado, a sociedade é mais indulgente com as fraquezas sexuais do homem do que com as mulheres. Em muitos países liga-se importância a que as raparigas cheguem ao casamento virgens e as mulheres casadas guardem a fidelidade. Portanto os homens que querem satisfazer as suas paixões vêem-se na necessidade de pagar mulheres geralmente pobres.

Isto é a origem. Mas depressa outros factores entram em jôgo. As mulheres para se darem ao luxo ou para ganharem a vida, excitam os homens. Por outro lado, como isso dá lucro, aparecem logo uns poucos de negociantes que querem ganhar dinheiro explorando as paixões. E para isso arma uma série de armadilhas às paixões dos homens, a corrupção das mulheres: publicações licenciosas, casas de divertimentos em que se põem os homens sob a influência do alcool e de estupefacientes, espectáculos luxuriosos, mulheres provocadoras. Tudo isto excita a paixão muitissimo mais do que a natureza. É este ambiente de luxúria propositadamente criado para provocar as paixões e assim atrair clientes que origina a maior parte dos desvios sexuais. Esta exploração do vício, é uma das maiores vergonhas duma sociedade civilizada.

A prostituição é uma chaga social horrível. Não só são os homens e

as mulheres que se desviam do recto caminho, mas todo o cortejo de males, doenças, e misérias físicas e morais que acompanham êste vício. As mulheres dadas à prostituição corrompem-se pelo ambiente fictício em q vivem e acabam sempre por morrer alcoolizadas e desfeitas aos bocados la tuberculose ou por doenças venéreas. Poderá lutar-se eficazmente co tra a prostituição?

Durante muito tempo acreditou-se que não. Mesmo os homens mais graves. Julgava-se que a prostituição era uma espécie de resgate da honestidade das mulheres e reparigas sérias. Santo Agostinho, num texto que S. Tomas fez seu (Summ. Theol. 2^a; 2^a, q. 10 art. 11) escreveu: "Suprim as cortezãs e tudo será deitado por terra com o transbordamento das paixões".

Estas ideias deram origem à regulamentação. Mesmo no mundo cristão os próprios governos abriam casas de prostitutas regulamentando-as e fazendo pagar taxas pesadas para com êsse dinheiro sustentar obras de beneficência. Os govêrnos chegavam a vigiar estas casas e mesmo a dirigi las . A ideia era que a prostituição era inevitável.

No século XIX iniciou-se a campanha da regulamentação com a preocupação da higiene.

Ultimamente tem-se feito grandes inquéritos para saber quais as causas da prostituição. Todos chegam às mesmas conclusões.

Há causas sobretudo de ordem social.

1^a - Dificuldade para a mulher de ganhar honradamente a vida. Os feministas reclamam, por isso, a igualdade de salários com os homens.

Nada há mais justo, tanto mais que em muitas profissões paga-se o

trabalho feminino miseravelmente e, por isso, diz-se-lhes que, se não ganham que chegue, procurem por outros meios e que lhes faltar.(!)

2) - Impossibilidade para uma grande parte dos homens de se casarem novos, na idade em que se levantam mais fortemente as paixões.

3) - Excesso de homens nos países de emigração : Brasil e em geral países da América do Sul. É esta ~~razão~~ a causa do tráfico de brancas. Conviha favorecer a emigração familiar.

São estas as causas principais. O vício, propriamente falando das mulheres, é causa de bem poucos casos de prostituição. A maior parte delas vão para lá por circunstâncias várias, em que não entre o vício. É preciso defender as raparigas das solicitações.

Para remediar nos males da prostituição será preciso reformar a sociedade e dar às mulheres condições de vida suficientes e aos rapazes modo de se poderem casar. Está aqui mais uma vez provada a necessidade de um aumento de salários e duma política social cristã. Mas pouco ou nada se poderá fazer enquanto existir a dualidade de moral, uma para os homens e outra para as mulheres.

As feministas reclamam a supressão desta dualidade. Mas ela pode-se suprimir por dois caminhos: ou elevando a moral dos homens ou rebaixando a das mulheres.

Infelizmente as feministas vão pelo segundo destes caminhos. Pretendem assim acabar com a prostituição. Conseguem-no porque se os homens tiverem mulheres de graça é claro que as não vão pagar!

O único remédio é elevar a moral masculina. Para isso é necessário um ~~grande~~ grande esforço, que feito devidamente, não será vão.

Temos ainda a examinar a questão da regulamentação.

Regulamentou-se para evitar os males duma prostituição desregrada cheia de doenças.

Ultimamente, porém, há uma grande campanha contra a regulamentação. Razões: muitas escapam a ela; dá aos homens a ilusão de que podem dar-livramento ao deboche sem perigo.

As feministas dizem que a regulamentação é deshonrosa. Se em principio não tem razão, tem-na prática: a mulher registada é considerada uma espécie de animal e desprezada.

A abolição da regulamentação ganha terreno. Já foi suprimida em vários países.

"Il est à espérer qu'elle ne sera bientôt plus qu'un mauvais souvenir" (Leclercq, obra cit. pg. 420).

FÓRUM ABEL VÁZIM
DESENVOLVIMENTO
E SOLIDARIEDADE



© Todos os direitos
reservados

Sobre a educação da juventude

Para compreendermos bem os problemas que se levantam à volta da educação da juventude que vários ~~xxx~~ sistemas políticos pretendem monopolizar, necessitamos de conhecer certos princípios que vamos estudar.

A) O filho e os pais

A família é para a geração. O seu fim primeiro e imediato é este. A felicidade dos esposos legitima suficientemente a união matrimonial, e esta felicidade é justamente condição indispensável para a formação dum bom ambiente favorável à continuação da espécie. Os dois fins não se podem separar.

Dar homens ao mundo, criá-los e educá-los é a obra principal do matrimônio. Obra pessoal, porque os filhos são seus filhos, são a sua continuação por isso mesmo que trazem em si a semelhança física e moral de seus pais apesar de constituírem uma personalidade distinta e independente.

As leis morais que regem as relações entre pais e filhos e os respectivos direitos e deveres fundamentam-se justamente nestas duas características: a união entre pais e filhos e a independência da pessoa humana. A primeira conclusão a tirar é que os pais geram os filhos sob a sua própria responsabilidade e que, ao mesmo tempo teem o direito e o dever de voelar por eles.

Teem o direito porque a Família é uma instituição independente do Estado (anterior e superior a êle). Nasce espontaneamente da própria na

tureza do homem.

O filho pertence à família. Os pais têm sobre ele um direito semelhante ao direito de propriedade, mas mais sagrado, porque não se trata de uma obra material.

Quando Eva teve o primeiro filho, exclamou victoriosa: "Possedi heminem per Deum".

Este grito de Eva exprime o verdadeiro sentimento da maternidade. Os pais possuem os seus filhos, porque são seus - carne da sua carne.

O dever: o filho é uma pessoa humana. Gerando-o, contraíram para o filho a obrigação de o porem em condições de se desenvolver e de se bastar a si mesmo. São responsáveis dos seus filhos - filhos que não vieram a mundo senão porque os pais os fizeram vir.

Portanto a educação é para os filhos e não para os pais - para o seu capricho ou bem estar. O fim da educação é dar aos filhos condições que lhes consintam desempenharem por sua vez a sua missão de homens. A educação é toda para os filhos. A obra dos pais é de dedicação sacrificada. Devem educar os seus filhos até que, estando terminada a educação, eles se separem para cumprirem a sua vocação.

Os filhos não devem consagrar aos seus pais a sua vida, mas os pais devem-na consagrar aos seus filhos. É isto a ordem da natureza. "Não são os filhos que devem ganhar para os pais, mas os pais para os filhos" (II Corint. XII, 14).

Não há portanto de filhos para pais reciprocidade de deveres. A missão dos pais é de sacrificio, mas os filhos devem ser para os pais a causa da felicidade da sua vida.

Portanto o poder dos pais sobre os filhos não é um poder ilimitado.

nom arbitrário. É um poder fundado no dever da educação e limitado pelas suas exigências. Os pais têm o direito de mandar na medida em que a sua educação o exige. À medida que a sua educação se vai completando esta ordem vai diminuindo. Porém, sendo a família uma espécie de pequena sociedade com interesses comuns, os pais, chefes desta sociedade, têm um poder de governo sobre os seus filhos. Estes têm o dever de se submeter às exigências do bem comum, tal qual as regulam os pais e de contribuir para a sustentação e progresso da família. Os pais têm portanto o direito de exigir a obediência dos seus filhos, tanto no que diz respeito às necessidades da sua educação, como também nos serviços que devem prestar - o que quasi sempre é também exigido pelas necessidades da educação. Contudo o poder fundamental dos pais sobre os filhos é um poder da educação. Enquanto o filho não tem o uso da razão, a vontade dos pais representa a vontade dos filhos. É que estes estão intimamente ligados à vida dos pais.

É em virtude deste princípio que a Igreja regula a sua conduta para com os filhos: antes do uso da razão: só a vontade dos pais. Depois do uso da razão a autoridade dos pais vai diminuindo até desaparecer. Já vimos o que a Igreja pensa a propósito do casamento dos menores.

Isto nos mostra mais uma vez que o poder dos pais é regulado pelo dever da educação.

Daqui se podem também tirar conclusões quanto aos deveres dos filhos. Os filhos devem aos seus pais obediência, amor e respeito.

O filho deve obediência na medida em que esta é exigida pela sua educação. Mas esta obediência, como vimos, é só temporária, isto é, du-

rante o tempo em que não é capaz de se dirigir a si mesmo e o dever de obediência vai diminuindo à medida em que vai crescendo até se reduzir a nada. A maioridade, de facto, não vem aos 21 anos, de um dia para o outro, mas vai progredindo pouco a pouco. A Igreja reconhece este princípio, pois vai regulando os direitos dos filhos conforme a idade: antes do uso da razão, depois e na maioridade. É que o filho tem o direito de dispôr de si mesmo. Os pais não podem impôr-lhe uma orientação na sua vida.

Mas se o dever da obediência é temporário, o dever de amor e respeito é de toda a vida.

Este dever é orgânico e tem grandes consequências.

1ª - Enquanto vivem com seus pais tem o dever de aceitar o regime de vida que estes lhes impõem. Os pais são sempre os seus superiores.

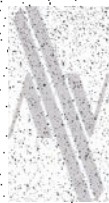
2ª - Os pais são os conselheiros naturais e mais seguros dos filhos e estes têm obrigação de os aceitar a tê-los em mais conta do que os conselhos de outra pessoa qualquer. Este dever tem contudo muitas variantes e a sua força depende muito do valor moral dos pais. Se os pais cumpriram sempre os seus deveres para os seus filhos e é pelo bem deles que trabalham, os filhos tem um mais imperioso de aceitar os seus conselhos e tomá-los em linha de conta sem que sejam absolutamente obrigados a obedecer-lhes. Quando os conselhos dos pais e a sua vontade é razoável os filhos devem sujeitar-se.

3ª - Os filhos são obrigados também, se os pais, caem na miséria ou na necessidade, a ajudá-los e a assistir-lhes. São sempre solidários com seus pais e se o laço de obediência desaparece, não desaparece o laço

moral que os une.

Portanto, se o dever de obediência, não dá aos pais um poder grande sobre os filhos, o dever de amor, respeito, dão-lhes sobre eles grandes direitos.

FORUM ABEL VARZIM



FORUM ABEL VARZIM
DESENVOLVIMENTO
E SOLIDARIEDADE

© Todos os direitos
reservados

O filho diante do Estado

O Estado é a sociedade organizada. Organizou-se a sociedade para suprimir as deficiências dos indivíduos e das instituições naturais em obterem devidamente os seus fins.

Portanto o Estado tem por missão principal e essencial defender os indivíduos e as instituições favoráveis ao desenvolvimento dos homens. Não é outra a sua missão, pois não se deve substituir às iniciativas privadas.

Ora a família é a primeira das instituições que o Estado deve favorecer e proteger.

Como os pais têm o direito de serem eles os educadores de seus filhos e como os filhos têm o direito de serem educados pelos seus pais a missão do Estado é favorecer o exercício deste direito recíproco, providenciando para que os pais tenham os meios indispensáveis de se desempenharem na sua missão.

Além disso a missão do Estado é defender o bem comum. Ora o bem comum exige que os filhos sejam educados pelos pais, porque são eles os melhores educadores dos seus filhos porque são seus. É que o laço físico e moral que os une provoca nos pais uma tal soma de dedicação para com os filhos que os torna capazes dos maiores sacrifícios pelo bem dos seus filhos - dedicação e sacrifícios que nunca se poderão esperar dum estranho.

E assim se explica a profundidade da influência do ambiente familiar sobre os filhos: influência sentimental, intelectual e moral incomparavelmente mais profunda do que nenhuma outra.

A experiência feita pela Igreja católica a esse respeito é conclusiva. Há centenas de anos a Igreja forma um corpo de educadores e educadoras de elite: religiosos e religiosas que deixam tudo, sacrificam tudo, pa- se consagram exclusivamente, com toda a força da sua dedicação, à ob- da educação. Não se podem imaginar melhores educadores. Pois em todos estabelecimentos de ensino católicos são unânimes em reconhecer que a sua educação é impotente para suprir as deficiências da educação famil- liar. A educação nos pensionatos é sempre deficiente, apesar da melhor das boas vontades e da dedicação dos educadores.

Portanto, o ~~fund~~ fundamento da educação deve ser a família. O int- resse público exige-o, aliás, porque se os educadores que a Igreja for- ma são impotentes para suprir a família que devemos pensar duns mercen- rios que se dedicam à educação como meio de ganhar a vida? A missão do Estado e o seu próprio interesse é, portanto, proteger a família, auxi- liá-la, sem se substituir a ela. Protegê-la contra tudo o que tende a- destruí-la, contra as ideias que vão diminuindo o sentimento familiar. Nas sociedades primitivas bastaria que o Estado protegesse a heredita- riedade familiar, de maneira a manter bem vivo o sentimento da família nos cidadãos.

Mas com o desenvolvimento da civilização e com as suas exigências, as famílias vão-se ~~kan~~ tornando de cada vez mais impotentes para cumpri- rem sózinhas a sua missão educativa. O Estado deve, nestas condições, criar as instituições necessárias para ajudar as famílias a cumprir a sua missão.

Por exemplo: raríssimas seriam as famílias em condições de mini- (tr)

rem aos seus filhos a instrução necessária. O bem comum exige que o Estado ponha à disposição das famílias as escolas indispensáveis. Outros problemas se podem suscitar, por exemplo, quanto às exigências higiênicas, etc.

Esta obrigação do Estado dá-lhe um certo direito de controle sobre a família, no sentido de que o Estado deve vigiar por que a família cumpra o seu dever. Em certos casos particulares, o Estado pode mesmo declarar certos pais indignos de exercerem o poder paterno e neste caso deve providenciar para que aos filhos não falte a educação indispensável. Acontece isso quando o tribunal decreta a interdição de alguém, ou quando no divórcio o tribunal decide que os filhos ficarão a cargo do cônjuge inocente. Este dever de controle a pouco se reduz, nas famílias abastadas que sabem melhor do que o Estado o que convém aos seus filhos e tomam os meios necessários para executar os seus planos de formação.

Quanto às famílias populares este direito vai mais longe. O Estado pode decretar a obrigatoriedade do ensino, castigando os pais que faltam a esse dever; pode impor certas regras de higiene, pode proibir que os menores de tantos anos sejam obrigados pelos seus pais a trabalhar, etc. Tudo isto, porém, exige que o Estado crie as instituições necessárias para ajudar a família.

Há um perigo: o de o Estado querer açambarcar toda a educação. Este perigo é tanto maior quanto é certo que o Estado pode intervir em virtude de um outro direito.

É que os filhos não são só membros da família, mas também do Estado e este tem interesse em que o venham a ser conscientemente. O Estado deve velar pela formação dos seus cidadãos.

Mas até onde chegarão estes direitos do Estado? É uma questão bem difícil de resolver.

Nos assuntos em que se trata apenas de um auxílio a prestar às famílias o princípio já foi enunciado: o Estado deve proteger as famílias.

Não deve portanto beneficiar os filhos, senão através das famílias. O Estado não tem que vestir, dar de comer, tratar dos filhos. Se há famílias que o não podem, fazer a obrigação do Estado é ajudar as famílias (Como sabemos o Estado é a sociedade organizada; portanto são todos os que podem, isto é, a autoridade tem o dever de lançar impostos sobre quem pode para estes fins também).

Também o bem comum pode exigir que se supra às deficiências dos pais enviando, por exemplo, os filhos às escolas.

Até aqui a questão é simples.

Torna-se, porém, mais complicada, nos assuntos discutidos. Quando sobre um assunto os cidadãos estão divididos, o Estado não tem o direito de impôr a sua opinião aos pais. Esta questão põe-se sobretudo em matéria religiosa. O Estado não tem o direito de impôr uma determinada religião na educação dos filhos daqueles que a não aceitem. Os pais têm o dever de educar os seus filhos conforme a sua consciência.

A Igreja respeitou sempre este direito. Todas as encíclicas e todos os escritores católicos reivindicaram sempre para os pais o direito de liberdade de ensino, mesmo contra a vontade do Estado, ou da Igreja quando os filhos são infieis.

O Estado, contudo, tem certos meios de fazer pressão. Por exemplo: organizando o ensino laico, e deixando liberdade, a quem quiser, de fundar escolas confessionais. Também pode negar a oficialização às escolas

O direito do filho à liberdade

A corrente moderna desenha-se em favor da liberdade dos filhos. É ainda uma consequência do liberalismo que considera a liberdade, como bem supremo do homem. Ora esta liberdade deve ser gozada desde a infância.

Foi dêste princípio que nasceu a teoria que proíbe aos pais de inculcar as suas crenças aos filhos, sob o pretexto de que, de contrário, se viola a liberdade de pensamento dêstes. É que antes da maioridade não estão as crianças em idade de fazer um juízo definitivo sobre as questões teológicas e filosóficas, dizem êles.

Podíamos dizer-lhes que, admitida a teoria dêles, chegados aos 21 anos poderiam então julgar se a doutrina que lhes ensinaram era boa ou não e, então, agir em consequência.

Mas convem-lhes mais deixá-los sem ensino nenhum, para crescerem como pequenos selvagens. Foi assim que nasceu a ideia da neutralidade do ensino.

É evidente que a neutralidade é insustentável, porque ninguém pode ser neutro entre a verdade e a mentira. Os próprios liberais sinceros como por exemplo Clémenceau, não acreditavam na neutralidade. (Ver "Discurso no Senado" Journal Officiel 15/XI/1903).

Praticamente a neutralidade é o contrário de católico.

O exagêro da neutralidade chegou a tal ponto que houve pais de família que pretendiam educar os filhos sem lhes inculcar nenhuma convicção. É que o liberalismo parte do princípio de que existem certas verdades evidentes que toda a humanidade admite. Estes princípios, dizem êles

devem ser ensinados, tanto pelos pais, como pelos professores. Entre outras, as verdades são estas: respeito da vida, de propriedade, dever de sinceridade, etc. Como a religião não lhes parece ser desta evidência julgam que não se deve ensiná-la às crianças.

Contudo, ninguém pode deixar de ensinar uma doutrina. O ensino ou católico ou não é. De facto, foi contra o catolicismo que esta doutrina se ergueu. Esta teoria da liberdade dos filhos teve as suas repercussões nos costumes, enfraquecendo a vida de família. Hoje os filhos são uma individualidade inteiramente à parte e independentes dos pais. Os pais não orientam os filhos; os filhos não sentem necessidade de obedecer aos pais nem de os respeitar. Esta tendência para a inteira libertação manifesta-se já assustadoramente nos costumes, nos dizeres, no proceder. Os filhos tratam os pais em pé de igualdade. É um sintoma dos nossos tempos.

O resultado é que, se os pais não se sentem com coragem para mandarem os filhos obedecer, os esposos não procuram ter filhos e, se os têm, procuram desembaraçar-se deles o mais depressa possível, entregando-os aos colégios, aos patrões, à rua. Também assim ficam mais livres para se darem às variações amorosas.

É claro que nestas condições e com estes costumes fácil é ao Estado apoderar-se da educação da juventude. Aliás várias experiências tem sido feitas, tanto na Rússia bolchevista como nas ex-organizações socialistas da Alemanha e Austria. Os resultados parece não terem sido animadores.

A educação pelo Estado

As doutrinas que levam à entrega de crianças ao Estado partem de

duas fontes diversas: fonte individualista e fonte estatista.

Fonte individualista: o direito ao amor. Como na moral do direito o amor a família desaparece, é claro que o problema do filho já não tem interesse nenhum. Os partidários do amor livre chegam todos à necessidade de concluir que os filhos devem ser entregues ao Estado.

Esta conclusão é reforçada por outro aspecto do problema: os direitos do homem. Os direitos do homem, no que diz respeito à criança, são sobretudo de ser alimentado e educado por isso mesmo que se não bastam a si mesmos. E como os pais não têm obrigação de cuidar dos filhos e até muitas vezes é preciso defender os filhos contra as imposições doutrinárias dos pais, chega-se à inevitável conclusão de que é ao Estado que pertence o dever de cuidar das crianças.

É de facto esta teoria de todos os defensores do amor livre.

Por exemplo, Blum: "Un jour viendra... et je l'espère proche de nous... ou tous les enfants qui naîtront seront assurés de vivre, où la société sera en mesure de remplir ce devoir alimentaire qui prime et doit en tout cas suppléer celui des parents" (Du mariage, pg. 210).

Os outros autores vão defendendo as mesmas ideias. É claro que há de ser pouco a pouco. Sobretudo, é nas classes operárias que as coisas se prepararão mais depressa, porque os próprios pais, por não terem meios, entregam facilmente os filhos ao Estado.

Fonte estatista.

Não se prestando mais atenção aos direitos da família, é claro que não se vê na criança senão o cidadão que cresce. Sendo a criança apenas o cidadão é realmente lógico que seja o Estado o seu educador, para se

zer dela um bom cidadão.

Daqui se tiram as outras conclusões. Se a criança não tem outra razão de ser senão o ser cidadão, o Estado é o único competente para regular a sua educação e para regulamentar os nascimentos: os homens não têm o direito de sobrecarregar de indesejáveis. E assim é que nasce tôdas as outras reivindicações dos estados totalitários: a esterilização, a educação da juventude, etc.

Estas ideias são velhíssimas. Datam de Platão. Foram postas em cheque pelo catolicismo e voltaram à superfície com a revolução francesa. Tôdos os grandes autores revolucionários as defenderam. Vieram depois os socialistas e fizeram suas, estas ideias de liberalismo. Com o feminismo reforçam-se ainda mais e a família ficará reduzida no espaço à mãe e ao filho e no tempo ao período de amamentação.

Por seu lado vieram as doutrinas nacionalistas que fazem da Pátria um ser superior aos indivíduos, uma entidade real, viva e eterna. Os indivíduos fazem parte integrante d'esta entidade e pertencem-lhe inteiramente. Estas doutrinas aniquilam completamente o indivíduo, reduzindo-o a um ser cujo fim é o Estado. Sendo assim, o Estado tem tôdo o direito de se apoderar da educação. Um dos primeiros a pôr em execução esta doutrina foi Mussolini. Contudo o fascismo defende a família, mas porque a julga útil à natalidade. Quanto à juventude, procurou desde o princípio apoderar-se dela e hoje tem-na tôda enquadrada em organizações que vão desde a infância à idade militar. O comunismo procede idênticamente bem como Hitler.

A doutrina é simples. Consideram o Estado como o senhor supremo dos

homens negando-lhe um destino sobrenatural. Assim não é o Estado que é mandatário das famílias, mas as famílias que são os mandatários do Estado, enquanto geram os filhos e os alimentam durante todo o tempo em que o Estado não tem possibilidades de o fazer. Assim que as tiver, apoderar-se-á da criança desde o seu nascimento ou mesmo ainda antes, pois que a mãe desempenha uma função social com a gravidez e depois dará os seus seios aos filhos do Estado. Com efeito, dizem eles, as mães, em futuro próximo, amamentarão indistintamente as crianças sem se importarem se são suas ou alheias. O leite das mães pertencerá ao Estado.

O grande erro de todas estas doutrinas é uma confusão a propósito do Estado e da sua missão e fins e o desconhecimento completo do fim do homem. Os católicos não tem feito o que deviam para libertar a humanidade de tão grandes males.

Quando os governantes ou as associações não católicas põem em prática medidas que tendem a destruir, por processos lentos, mas seguros, a família, como por exemplo, o auxílio prestado nas escolas às crianças independentemente de todas as preocupações de família, os católicos limitam-se a imitá-los para não ficarem atrás ou a pedir ao Estado que lhes dê os mesmos auxílios que dá às escolas oficiais.

Neste ponto precisamos de reparar os erros cometidos e tomar por outro caminho.

Conclusão

Ao chegarmos ao fim deste estudo sobre a família, devemos reconhecer com profunda mágoa que as doutrinas anti-católicas e anti-naturais esta-

avanzando terrivelmente e levando à destruição completa da família. É tempo de procurarmos pôr um dique sério e sensato no avanço do erro, e queremos salvar a civilização cristã.

Estes nos furtos de perder tempo sem conta nem medida em atitudes inuteis, em refutações parvas e em devaneios poéticos de misticismo, enquanto as almas se vão perdendo de cada vez mais, olhando para os nossos roubos místicos como bobagem para palácio ou com espanto de quem não compreende o que queremos com isso.

Puzemos a religião muito longe das realidades da vida. Fugimos à resolução dos problemas e deixámos que os outros estudem a vida e a tratem como quem quer. Enquanto nós nos encerrámos na torre de marfim do nosso acanhamento e do nosso poder mal compreendido. O mal ir-se-á mostrando e nós de cada vez mais nos esconderemos.

No que respeito à família, a nossa atitude tem sido tremendamente falsa. Como nós os pais, culpados pelo nosso silêncio e pelas nossas incompreensões da grande crise que a família atravessa. Reparar o mal e a reconstrução da família exige uma reforma total das actuais condições económicas e sociais. Precisamos de remodelar totalmente a vida moderna.

Infelizmente ainda serão muitos católicos os que mais entravarão o passo a aqueles que querem salvar a humanidade.

Peçamos ao Senhor que tenha piedade de nós.

© Todos os direitos reservados